

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
(Localizar por 90.092 no COMPRAS.GOV.BR)

REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL NOS ITENS Nº 001 A 195,
DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU
ENQUADRADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI
MUNICIPAL Nº 1.390/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 E SUAS
ALTERAÇÕES.

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA (UASG nº 987.921)**, Estado do Paraná, através da Comissão designada pela Portaria nº 16804/2025, de 01 de julho de 2025, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

TIPO: MENOR PREÇO	Abertura: Data 17/09/2025, às 09:00 horas Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--------------------------	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Expediente para Diversas Secretarias do Município de Terra Roxa-PR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	CATMAT	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>ITENS COM EXCLUSIVIDADE LOCAL PARA MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou</u> <u>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL</u>						
1	AGENDA NORMAL, COSTURADA, MEDINDO (COMP.145 X ALT.205 MM), CAPA PESANDO REVESTIDA DE SILTOUC-H (MATERIAL MACIO), FOLHA PESANDO PAPEL OFF SET, CONTENDO 192 FLS.; NA COR PRETA, 01 DIA POR PAGINA.	282623	UNID.	60	16,00	960,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

2	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 06 MM; COMPRIMENTO TOTAL 18 MM; CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	316632	CX	20	3,19	63,80
3	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE PLASTICO, MEDINDO (60 X 150 X 45 MM), (LARG. X COMPR. X ALT.), COM BASE DE FELTRO.	289329	UNID.	30	3,96	118,80
4	APAGADOR, PARA QUADRO NEGRO, CORPO FEITO DE PLASTICO, MEDINDO (60 X 150 X 45 MM), (LARG. X COMPR. X ALT.), COM BASE DE FELTRO.	234635	UNID.	10	5,50	55,00
5	APONTADOR PARA LAPIS, DE PLASTICO RIGIDO, SIMPLES, COM DEPOSITO FORNECIDO EM CX COM 12 UNIDADES	284284	CX	105	9,78	1.026,90
6	BARBANTE, 100% ALGODAO N°6, ROLO COM 600 GRAMAS, NAS CORES: CRU, AMARELO, AZUL, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO.	442733	ROLO	525	11,00	5.775,00
7	BATOM CIRCO - MAQUIAGEM PARA OS LÁBIOS CREMOSA, COM ALTA PIGMENTAÇÃO DE 3,5 G COM FINS ARTÍSTICOS. CORES DIVERSAS.	617106	UNID.	10	10,00	100,00
8	BLOCO AUTOADESIVO SORTIDO C/ 200FLS CONTEÚDO: 04 BLOCOS ADESIVOS, CADA UM COM UMA COR DIFERENTE. CADA BLOCO TEM 50 FOLHAS CADA UM. MATERIAL: PAPEL (75G/M²) COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. FORMATO DE 3,8 CM X 05 CM CADA BLOCO.	622159	UNID.	482	12,32	5.938,24
9	BLOCO AUTOADESIVO SORTIDO C/450 FLS 05 BLOCOS ADESIVOS, CADA UM COM UMA COR DIFERENTE CADA BLOCO TEM 90 FOLHAS CADA FORMATO DE 7,6 CM X 7,6CM CADA BLOCO MATERIAL: PAPEL (75G/M²) COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL.	622159	UNID.	538	67,63	36.384,94
10	BLOCO DE ANOTAÇÕES, CONTENDO 04 BLOCOS DE 38 X 50 MM COM 50 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS, QUALIDADE DO ADESIVO 03 M.	622159	PCT	333	29,40	9.790,20
11	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, EM 01 VIA, EM PAPEL OFF-SET, SEM COLA OU FITA NO TUBETE, MEDINDO 57 MM X 40 MM X 65 MM LXCXD, TUBETE POLIETILENO DE 57 MM +- 0,2 X 12 MM LARG. DIANT.X 15 MM INT, NA COR BRANCA, ALCALINO, O PAPEL DEVERA SOLTAR-SE LIVREMENTE AI TERMINO DA BOBINA.	622159	UNID.	5	3,45	17,25
12	BOBINA PARA PLOTTER, TIPO SULFITE, NA COR BRANCA, EM PAPEL ALCALINO, COM 75G/M2, MEDIANDO (0,914 X 50) (LXC), FORNECIDO EM EMBALAGEM COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	618860	UNID.	2	65,00	130,00
13	BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NUMERO 60, NA COR BRANCA, FORNCIDO EM CX COM 60 UNIDADES.	483433	CX	231	11,40	2.633,40
14	BORRACHINHA ELASTICO PARA DINHEIRO, PACOTE COM NO MINIMO 600 UNIDADES, 500 GR. COMPOSIÇÃO LATEX.	622159	PCT	55	33,95	1.867,25



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

15	CADERNO BROCHURA; COSTURADO, CAPA DURA, PESANDO NO MINIMO 180 G/M2; COM NO MINIMO DE 50 FOLHAS; PESANDO MINIMO 56G/M2.	421817	UNID.	370	6,83	2.527,10
16	CADERNO BROCHURA; COSTURADO, CAPA DURA, FORMARO BROCHURÃO UNIVERSITARIO; PESANDO NO MINIMO 180 G/M2; COM NO MINIMO DE 96 FOLHAS; PESANDO MINIMO 56G/M2.	622530	UNID.	160	8,75	1.400,00
17	CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; 1/4; CAPA 01 COR; PESANDO 250 G/M2; COM 120 FOLHAS; PESANDO 56G/M2.	280125	UNID.	50	5,34	267,00
18	CADERNO DE CALIGRAFIA; CAPA: DURA; DESENHO PARA COLORIR; FOLHAS: ESPECIAIS PARA TREINO DE CALIGRAFIA; MIOLO; PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA; PRODUTO CERTIFICADO: FSC®; FORMATO: 200 MM X 140 MM; GRAMATURA: 56 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 40 FOLHAS.	622159	UNID.	30	24,06	721,80
19	CADERNO ESPIRAL GRANDE DE DESENHO; CAPA DURA COM PARTE INTERNA DECORADA, FOLHA DE ADESIVOS; COM CARTOGRAFIA, 96 FOLHAS, FOLHAS SEM PAUTA. TAMANHO 275 MM X 200 MM; GRAMATURA 63 G/M².	622159	UNID.	100	24,43	2.443,00
20	CADERNO ESPIRAL, DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 MM NO FORMATO 1/1 (UNIVERSITARIO), COM CAPA EM 01 COR, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2.	462543	UNID.	100	9,95	995,00
21	CADERNO GRANDE, DE ARAME GALVANIZADO; 10 MATÉRIAS, EM ESPIRAL, CAPA DURA; 200 FOLHAS; GRAMATURA: 56 G/M². FORMATO: 200 MM X 275 MM; PRODUTO COM CERTIFICADO FSC®; FOLHAS PAUTADAS. TAMANHO APROXIMADO (CXLXA) 27,5 CM X 20 CM X 02 CM. PESO APROXIMADO DE 808 GRAMAS.	441223	UNID.	100	15,14	1.514,00
22	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO ONDULADO DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL, GRAMATURA 550 +/- 25G/M2, MEDINDO (360 X 250 X 135 MM), NA COR PARDA.	622159	UNID.	685	4,95	3.390,75
23	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; (360 X 250 X 135 MM); NA COR AZUL.	602026	UNID.	540	4,95	2.673,00
24	CAIXA DE GIZ ESCOLAR, COLORIDO, FORMATO CILINDRICO, MEDINDO 81 X 10 MM (COMPR. X DIAM.), ANTIALERGICO, EM CAIXA COM 60 CX CONTENDOCOM 50 PALITOS CADA.	259895	CX	10	5,00	50,00
25	CAIXA DE GIZ ESCOLAR, NA COR BRANCO, FORMATO CILINDRICO, MEDINDO 81 X 10 MM (COMPR. X DIAM.), ANTIALERGICO, EM CAIXA COM 60 CX CONTENDOCOM 50 PALITOS CADA.	202612	CX	12	3,21	38,52
26	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, PONTA MÉDIA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NA COR AZUL, COM TAMPA ANTIAFIXIANTE,	622159	CX	144	26,92	3.876,48



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	FORNECIDA EMCX COM 50 UNIDADES.					
27	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, PONTA MÉDIA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NA COR PRETA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, FORNECIDA EM CX COM 50 UNIDADES.	289210	CX	114	28,67	3.268,38
28	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, PONTA MÉDIA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NA COR VERMELHA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, FORNECIDA EM CX COM 50 UNIDADES.	622159	CX	35	26,05	911,75
29	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA FINA, FORNECIDA EM EMBALAGEM, JOGO COM 12 CORES.	622159	PCT	425	20,45	8.691,25
30	CANETA MARCA TEXTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 03 A 05 MM.	622159	UNID.	800	2,73	2.184,00
31	CANETA PERMANENTE, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, PONTA DE 1.0 MM, NA COR AZUL, FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	241162	UNID.	86	5,44	467,84
32	CANETA PERMANENTE, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA DE 1.0 MM, NA COR PRETA OU VERMELHA, FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. A COR SERÁ DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA ENVIADA AO FORNECEDOR.	622254	UNID.	220	2,12	466,40
33	CARTOLINA, PESANDO 240G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (55 X 73 CM).	250348	UNID.	4080	0,68	2.774,40
34	CLIPS PARA PAPEL - CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0 FORMATO TRANÇADO - CAIXA COM 500GR.	463460	CX	158	12,18	1.924,44
35	CLIPS PARA PAPEL - CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0 FORMATO TRANÇADO - CAIXAS COM 500GR.	483431	CX	143	14,66	2.096,38
36	CLIPS PARA PAPEL - CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0 FORMATO TRANÇADO - CAIXAS COM 500GR.	432337	CX	121	8,95	1.082,95
37	COLA BASTAO, PARA USO DIVERSO, A BASE DE ETER DEPOLIGLUCOSIDEO, ATOXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO, PESANDO 20 GR, NA COR BRANCA, EM CAIXA COM 6UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	313939	UNID.	325	6,63	2.154,75
38	COLA BRANCA - PORCELANA FRIA ADESIVA PVA BISCUIT FRASCO COM 01 KG COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE	622159	UNID.	203	69,40	14.088,20



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PRONTO PARA USO, SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES.					
39	COLA BRANCA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (RESINA DE PVA), PIGMENTOS SOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, FORNECIDO EM FRASCOS DE 100 GRAMAS.	622159	UNID.	350	43,90	15.365,00
40	COLA LIQUIDA COLORIDA, PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (RESINA DE PVA), PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 23 GR. CADA FRASCO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA, PRETA, FORNECIDA EM CAIXA COM 06 FRASCOS.	622159	UNID.	140	17,39	2.434,60
41	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, EM PAPEL, COURO ETECIDO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 90 GRS, NA COR BRANCA.	622132	UNID.	500	4,02	2.010,00
42	COLCHETES Nº 14; COM CABEÇA REDONDA; PARA FIXAÇÃO DE PAPEL; REFORÇADO; EM AÇO GALVANIZADO; COM TAMANHO DE 80 MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	354665	CX	23	5,35	123,05
43	COLCHETES Nº 15; COM CABEÇA REDONDA; PARA FIXAÇÃO DE PAPEL; REFORÇADO; EM AÇO GALVANIZADO; COM TAMANHO DE 100 MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	284009	CX	22	11,00	242,00
44	COMPASSO ESCOLAR, COM SISTEMA DE ABERTURA MANUAL; PONTA FINA; MATERIAL EM METAL; COM REFIL DE GRAFITE; COMPRIMENTO DE: 11 CM. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	481747	UNID.	40	8,04	321,60
45	CORRETIVO, LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO, COM APLICADOR, FRASCO C/20 ML, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA.	319267	UNID.	100	2,64	264,00
46	BOLA DE ISOPOR Nº15, PACOTE COM 100 UNIDADES	390582	PACOTE	25	24,00	600,00
47	BOLA DE ISOPOR Nº20, PACOTE COM 100 UNIDADES	404207	PACOTE	25	19,00	475,00
48	BOLA DE ISOPOR Nº30, PACOTE COM 100 UNIDADES	277522	PACOTE	20	33,00	660,00
49	BOLA DE ISOPOR Nº40, PACOTE COM 100 UNIDADES	404208	PACOTE	20	43,76	875,20
50	DEMAQUILANTE EM SPRAY PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. 120 ML.	622159	UNID.	5	49,94	249,70
51	TECIDO ALGODÃO CRU, 180 FIOS, 1,6 DE ALTURA	471834	METRO	50	26,63	1.331,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

52	TECIDO DE JUTA PARA ARTESANATO DE 03MM, COM LARGURA DE 1 METRO	303534	METRO	100	13,74	1.374,00
53	MEADAS DE PONTO CRUZ NAS CORES DIVERSAS	622159	UNIDADE	400	1,00	400,00
54	ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 120G/M2, CONVITE, SEM IMPRESSAO, NO TAMANHO (115 X 163 MM), APRESENTADO COM ABA PARA FECHAMENTO, SEM COLA, NA COR BRANCO.	613327	UNID.	150	0,17	25,50
55	ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 120G/M2, CONVITE, SEM IMPRESSAO, NO TAMANHO (185 X 250 MM), APRESENTADO COM ABA PARA FECHAMENTO, SEM COLA, NA COR AMARELO.	625967	UNID.	410	0,32	131,20
56	ENVELOPE OFICIO ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 120G/M2, SEM IMPRESSAO, NO TAMANHO (235 X 345 MM), APRESENTADO COM ABA PARA FECHAMENTO,SEM COLA, NA COR BRANCA.	468313	UNID.	910	0,48	436,80
57	ENVELOPE PLÁSTICO, REFIL PARA PASTA CATÁLOGO COM 11 FUROS MODELO UNIVERSAL FINO TAMANHO A4 / OFÍCIO (234 X 330 MM). EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	622159	PCT	150	6,19	928,50
58	ENVELOPE PLASTICO; PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; 04 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE (0,15) MICRAS; TRANSPARENTE.	622159	UNID.	160	0,45	72,00
59	ESCALÍMETRO RÉGUA TRIANGULAR; 30 CM.	356427	UNID.	10	25,88	258,80
60	ESPONJA EM LÁTEX EM FORMATO QUEIJO PARA APLICAR MAQUIAGEM. LAVÁVEL. DURABILIDADE EXTRA. DIMENSÕES DO PRODUTO CADA PEDAÇO: 3,5 X 2,5 X 2,0 ALTURA.	622159	UNID.	10	11,73	117,30
61	ESTILETE GRANDE, COM CABO EM POLIESTIRENO, COM TRAVA, COM FORMATO ANATOMICO, COM LAMINA DE ACO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO DO CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 MM.	411451	UNID.	133	5,00	665,00
62	MASSA DE BISCUIT PRONTA PARA USO, ATÓXICA, MACIA, HOMOGÊNEA, FÁCIL DE MODELAR, ADEQUADA PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO E OFICINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG. DEVE APRESENTAR BOA ADERÊNCIA, SECAGEM AO AR LIVRE, SEM NECESSIDADE DE FORNO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COR NATURAL (BRANCA) OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO E COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	622159	KG	500	37,76	18.880,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

63	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (210 X 297 MM); NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 01 ETIQUETA; APRESENTAÇÃO NO FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS.	622159	CX	14	80,78	1.130,92
64	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (55 X 99 MM); NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 10 ETIQUETAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS.	622159	CX	7	101,19	708,33
65	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPATULA.	429829	UNID.	163	1,44	234,72
66	FIO DE LÃ PARA TRICO - COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, PESO 200 GRAMAS, METRAGEM 460 METROS NAS CORES: LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO.	622159	UNIDA DE	50	35,43	1.771,50
67	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO MEDINDO, 45 M X 48 MM (COMPRIMENTO X LARGURA).	626828	UNID.	1130	5,37	6.068,10
68	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPEL, MEDINDO 20 M X 12 MM (COMP. X LARG.), TRANSPARENTE PEQUENA.	485969	UNID.	465	0,63	292,95
69	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, MEDINDO (18 MM X 50 M), BRANCA.	461963	UNID.	400	3,90	1.560,00
70	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DUPLA FACE, CONFECCIONADA, EM ESPUMA DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, COM ADESIVO DE RESINA ACRILICA SILICONIZADA TRANSPARENTE, TIPO VHB, MEDINDO 20 M X 1,2 CM (COMP. X LARG.), COM ESPESSURA DE 1,2 CM.	614251	UNID.	100	19,98	1.998,00
71	FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO 12 MM X 30 M.	611467	UNID.	100	11,90	1.190,00
72	FLIP-CHART SERRILHADO 640 MM X 880 MM COM 50 FOLHAS 50 FOLHAS PAPEL OFFSET 63G/M².	382527	UNID.	53	55,00	2.915,00
73	FOLHA DE E.V.A MEDINDO 45 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 02 MM, MODELO ATOALHADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADO. CORES VARIADAS.	622159	UNID.	100	8,07	807,00
74	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 45 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 02 MM, MODELO ESTAMPADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADO. CORES VARIADAS.	622159	UNID.	100	8,40	840,00
75	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 45 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 02 MM, MODELO LISO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	622159	UNID.	100	5,39	539,00
76	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 45 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 02 MM, MODELO COM GLITTER, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	622159	UNID.	100	7,97	797,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

77	ARGILA PARA ARTESANATO, PACOTE COM 1 KG., CARACTERÍSTICAS: BARRO SUFICIENTE HOMOGÊNIO, COM PLASTICIDADE POSSÍVEL DE SER MODELADO/MOLDADO	627056	UNID.	100	6,90	690,00
78	BOTÃO REDONDO, COLORIDO PARA PATCHWORK 0,5X0,5 CM, COM 02 FUROS, OPACO, PACOTE COM 40 UNIDADES	392379	UNID	15	6,00	90,00
79	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO, MEDINDO(48 MM X 50M) BRANCA	449829	UNID.	300	12,50	3.750,00
80	GLITTER EXTRAFINO PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 05 G. CORES DIVERSAS.	224264	UNID.	10	8,38	83,80
81	GLITTER FORMATOS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2G CADA, DIVERSIDADE DE 30 FORMATOS E CORES.	622159	UNID.	13	3,98	51,74
82	FELTRO, CARACTERÍSTICA: LISO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 190G/M2, LARGURA 1,40M, NAS CORES LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO	397814	METRO	120	15,22	1.826,40
83	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA BASE DE BORRACHA COM 20 CM DE BASE, PRETO, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA 15 FOLHAS.	618279	UNID.	100	12,90	1.290,00
84	GRAMPEADOR ESTILO JACARE TODO EM METAL SUPER RESISTENTE CABO MAIS LONGO PAEA GRAMPEAR COM MENOS ESFORÇO. COR: PRETO, GRAMPOS RECOMENDADOS: 23/13, 200 FOLHAS 23/24, MEDIDAS 12 X 35 X 6,5CM (AXLXP).	266281	UNID.	20	39,84	796,80
85	GRAMPEADOR, CAIXA COM 01 UNIDADE COMPRIMENTO: 16 CENTÍMETROS, BASE PLÁSTICA COMPATÍVEL COM GRAMPOS 24/6 E 26/6, DISTÂNCIA MÁXIMA DA ENTRADA DO PAPEL: 75 MILÍMETROS GRAMPEIAM ATÉ 25 FOLHAS COM ESPESSURA DE 75 G/M² COR: PRETA BASE PLÁSTICA.	433777	UNID.	82	26,55	2.177,10
86	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO 80MM, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	622122	CX	92	7,90	726,80
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE ARAME DE AÇO COBREADO, MEDINDO 26/6 COM 5.000 UNID.	609330	CX	206	5,68	1.170,08
88	ISOPOR, DE EPS, MEDINDO (100 X 50 X 2,0 CM), NA COR BRANCA.	233841	UNID.	100	10,37	1.037,00
89	KIT COM 10 IMÁS/BOTTOMS; FORMATO REDONDO; PARA USO EM PAINEL/QUÁDRO MAGNÉTICO; TAMANHO DE 02 CM. ESPESSURA DE 02 MM. LARGURA: 02 CM; COMPRIMENTO: 20 CM.	622159	KIT	20	20,05	401,00
90	KIT TINTA P\ PINTURA FACIAL COM GLITER.	303611	CX	63	22,03	1.387,89



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

91	LAPIS DE COR, NO FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170 MM, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, CAIXA COM 12 UNIDADES.	263333	CX	100	3,72	372,00
92	LÁPIS DELINEADOR PRETO PARA FINS ARTÍSTICO SERVE PARA CONTORNOS DE DESENHOS ARTÍSTICOS E PROFUNDIDADE NAS EXPRESSÕES.	622159	UNID.	23	10,38	238,74
93	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO.	394635	UNID.	70	1,01	70,70
94	LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR VERDE ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 02, MEDINDO NO MINIMO 170 MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, COM PONTA, FORNECIDO EM CAIXA CONTENDO 144 UNDADES.	382152	CX	300	36,07	10.821,00
95	LIVRO ATA DE PAPELARIA, MEDINDO (216 X 320 MM) (LXA), VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2, NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS (COM TERMO DE ABERTURA), PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	622159	UNID.	25	12,63	315,75
96	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDECIA COM 100 FOLHAS, FORMATOS DE 160 X 220 MM CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, COR PRETA E AZUL.	622159	UNID.	15	12,97	194,55
97	MAQUIAGEM CIRCO EM PÓ - PANCAKE 10 G MAQUIAGEM BASE E PÓ EM UM SÓ PRODUTO. CORES DIVERSAS.	611201	UNID.	30	17,99	539,70
98	MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA, ELETRONICA; COMUM; MEDINDO MINIMO (140 X 120 X 25 MM); CONTENDO AS FUNÇOES: TECLA DE CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSAO DE SINAIS; CONTENDO OPERAÇÕES BASICAS, DECIMAIS, ARREDONDAMENTO; COM MEMORIA 1 I(GT); VISOR EM LCD, NUMEROS GRANDES, INCLINACAO GRADUAL; COM NO MINIMO 12 DIGITOS; APAGA O ULTIMO DIGITO, SEM BOBINA; ALIMENTACAO DUPLA FONTE (SOLAR E BATERIA), COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O EQUIPAMENTO, ACOMPANHA MANUAL.	462280	UNID.	30	17,00	510,00
99	PAINEL DE METAL, MURAL MAGNÉTICO PARA RECADOS; DIMENSÕES DE 50 CM X 80 CM; PESANDO APROXIMADAMENTE 1,7 KG.	622159	UNID.	8	123,86	990,88
100	PALETA COM 10 TINTAS CREMOSAS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA EM MINIATURA DE 08 G CADA POTE. TINTA CREMOSA DE USO PROFISSIONAL, COM ALTA RESISTÊNCIA AO SUOR E UMIDADE, UTILIZADA PARA TRABALHOS DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA.	605384	KIT	82	19,12	1.567,84



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

101	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (50 X 66 CM); UMIDADE ENTRE (7% A 11%) EM VARIAS CORES, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE.	289959	UNID.	2000	1,64	3.280,00
102	PAPEL CASCA DE OVO NA COR BRANCO, TAMANHO A4 (210 X 297 MM) E GRAMATURA DE 120G/M² PACOTES COM 30 UNID. INDICADO PARA CONVITES, ARTESANATO E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	253132	PCT	350	17,49	6.121,50
103	PAPEL COLOR SET 110GR 48 X 66 CM C/10 CORES SORTIDAS, CORES DIVERSAS.	417232	PCT	200	10,70	2.140,00
104	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, FORNECIDO EM PACOTE COM 10 ROLOS.	417233	PCT	250	13,00	3.250,00
105	PAPEL DOBRADURA ESPECIAL FORNECIDO EM FOLHAS MEDINDO 48 X 60 CM.	373893	UNID.	1000	0,93	930,00
106	PAPEL KRAFT PURO, EM BOBINA, (PESANDO APROXIMADAMENTE 9 KG) COM DIAMETRO DO FURO DE 15 MM; PESANDO 60GR/M2; LARGURA 0.25 M; NA COR PARDA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	256678	UNID.	200	147,50	29.500,00
107	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (210 X 297 MM) GRAMATURA DE 75G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS NAS CORES AZUL E ROSA.	257777	UNID.	100	25,53	2.553,00
108	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (297 X 210 MM), ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412, PH ALCALINO COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, 10 RESMA COM 500 FOLHAS POR CAIXA.	257777	CX	187	255,30	47.741,10
109	PASTA C/ ABA E ELASTICO (PAPELÃO), PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 300 G/M2, NO TAMANHO OFICIO, COM ILHOSES DE METAL.	625929	UNID.	90	3,43	308,70
110	PASTA C/ABAS E ELASTICO (PLASTICO), DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DEM 55 MM C/ TOLERANCIA DE 20%, NO TAMANHO 1/2 OFICIO 335 X 250 MM C/ TOLERANCIA DE 10%, COM ILHOSES DE METAL E ELASTICO, NA COR CRISTAL, ACABAMENTO E QUINAS QUADRADAS.	609140	UNID.	300	6,70	2.010,00
111	PASTA REGISTRADORA A/Z - LOMBO ESTREITO - PLASTIFICADA TIGRADA - TAMANHO 280 MM X 350 MM X 55 MM.	455646	UNID.	55	14,95	822,25
112	PASTA SUSPENSA DE CARTÃO KRAFT, COM GRAMATURA DE 260G/M2, NA COR PARDA, TAMANHO OFICIO (240 X 360 MM), HASTE DE PLASTICO, PONTEIRAS DE POLIETILENO (PE), SEM PRENDEDOR INTERNO, MODELO NORMAL, VISOR EM ACRILICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA.	622159	UNID.	600	3,31	1.986,00



113	PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO MÉDIO, MEDINDO EM MÉDIA 10,5 X 11 CM, EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2, COM 02 VAZADORES, NA COR PRETA, COM DEPÓSITO PARA RESIDUOS, COM GUIA PARA TAMANHOS DE PAPEL.	434774	UNID.	50	28,00	1.400,00
114	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS BASE D'ÁGUA. COM CORES SORTIDAS.	605901	UNID.	10	11,98	119,80
115	PINCEL ATOMICO 1100, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	622159	UNID.	100	4,80	480,00
116	PINCEL ATOMICO 850, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	622159	UNID.	100	4,23	423,00
117	PINCEL ATOMICO, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL.	435048	UNID.	50	2,23	111,50
118	PINCEL ATOMICO, NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTROCHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL.	435050	UNID.	50	2,20	110,00
119	PINCEL ATOMICO, NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL.	435051	UNID.	50	2,57	128,50
120	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COM ESCRITA SUAVE E UNIFORME EM SUPERFÍCIES DE QUADROS BRANCOS, PONTA DE ACRÍLICO DE APROXIMAMENTE 4,0 MM. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, VIBRANTE E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS, DISPONÍVEL NAS COPRES PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE	394476	UNID.	3000	3,60	10.800,00
121	PINCEL PARA PINTURA, COM PELO DE PONEI, CABO CURTO DE MADEIRA, NO FORMATO QUADRADO, NUMERO 20.	393616	UNID.	110	6,67	733,70
122	PINCEL PARA PINTURA, COM PELO DE ORELHA DE BOI, CABO CURTO DE MADEIRA LAQUEADA, VIROLA EM ALUMINIO, NO FORMATO CHATO, NUMERO 12.	437211	UNID.	110	7,72	849,20
123	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, DE TERMOPLASTICO, TAMANHO PEQUENO, PARA BASTAO FINO (DIAMETRO DE 7,2 MM), PARA TENSÃO DE 127/220 V (BIVOLT), PARA POTENCIA DE 10 W.	614153	UNID.	50	18,90	945,00
124	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT GRANDE CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA: 13 W GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTÍNUO DE COLA PRÁTICO PARA FAZER ARTESANATO E REPAROS DOMÉSTICOS, FÁCIL APLICAÇÃO VOLTAGEM: 127/220 V DIMENSÕES DA PISTOLA: 14 X 16 X 06 CM (A X L X P) UTILIZA O REFIL DE COLA QUENTE GROSSO.	410348	UNID.	50	30,00	1.500,00
125	PRANCHETA EM MDF OFICIO A4 COM PRENDEDOR METAL.	413335	UNID.	50	4,37	218,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

126	REFIL DE COLA QUENTE FINO, FORNECIDO EM BASTÃO DESILICONE TRANSPARENTE, MEDINDO 7,5 X 300 MM, PACOTE 1 KG.	284808	PCT	200	38,50	7.700,00
127	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, FORNECIDO EM BASTÃO DE SILICONE TRANSPARENTE, MEDINDO 11 X300 MM, PACOTE 1 KG.	382496	PCT	200	35,43	7.086,00
128	REGISTRADOR AZ, DE PAPELAO REFORCADO, LOMBADA ESTREIRA, TAMANHO OFICIO (350 X 280 MM), (AXL), (+/- 50 MM - LOMBO), NA COR PRETA, COM FERRAGEM CROMADA COM MECANISMO DE PRESSÃO, COM VISOR PORTA ETIQUETA.	622159	UNID.	10	28,47	284,70
129	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, DE POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE.	607725	UNID.	100	2,00	200,00
130	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, DE POLIESTIRENO, MEDINDO 50 CM, COM ESCALA MILIMETRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE.	414789	UNID.	35	6,69	234,15
131	SUPORTE GRANDE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX.	622159	UNID.	30	17,26	517,80
132	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDAVEL; MEDINDO 11 CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO; CABO PRETO; PARA DESTRO; COM 03 DEDOS, COM REBITE; DE AÇO; ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	416053	UNID.	50	9,22	461,00
133	TESOURA GRANDE, DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 20 CM, CABO POLIPROPILENO ATOXICO, PRETO, PARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	405466	UNID.	50	12,65	632,50
134	TESOURA MÉDIA, DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 13,5 CM, CABO POLIPROPILENO ATOXICO, PRETO, PARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	447851	UNID.	50	4,32	216,00
135	TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATOXICO; NA COR PRETA; TIPO DE PICOTAR, 02 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOX; SEM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	376266	UNID.	120	13,10	1.572,00
136	TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 200 ML NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	282562	UNID.	500	47,00	23.500,00
137	TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, SEM OLEO, FRASCO COM 40 ML.	622159	UNID.	50	5,01	250,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

138	TINTA DE TECIDO NAS CORES CLAREADOR, BRANCO, SÉPIA, AMARELO OURO, AMARELO LIMÃO, OCRE OURO, SIENA NATURAL, AMARELO PELE, VERDE OLIVA, VERDE PISTACHE, VERDE PINHEIRO, VERMELHO ESCARLATE, PÚRPURA, VINHO, AZUL CARIBE, AZUL CAMELO, PRETO, LARANJA, ROSA, AZUL TURQUESA, AMARELO, ROXO, VERDE FOLHA, LILÁS. 37 ML	622159	UNID.	1300	6,86	8.918,00
139	UMIDIFICADOR DE DEDOS, PASTA, 12 GRAMAS CADA. COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA. NÃO TÓXICO; NÃO MANCHA.	245461	UNID.	50	2,79	139,50
140	TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO COM 40 ML.	291744	UNID.	50	4,00	200,00
141	TNTS. MATERIAL: TNT (POLIPROPILENO). LARGURA: 1.40 CM; COMPRIMENTO: 50 METROS; PESO: 1750 G; NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETO; ROSA, ROXO, VERDE LIMÃO, VERDE ESCURO, VERMELHO E CINZA.	621972	PÇ	100	68,25	6.825,00
142	KIT ESCRITÓRIO EM METAL ARAMADO (COR A DEFINIR) COMPOSTO POR: 01 ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO: COM 3 COMPARTIMENTOS: PORTA TRECO RETANGULAR LARGURA: 10CM, ALTURA: 10 CM COMPRIMENTO: 20CM. 01 PORTA CANETA/LÁPIS: REDONDINHO ALTURA: 10CM DIÂMETRO: 8CM.	622159	UNID.	40	45,70	1.828,00
143	BANDEJA TRIPLA DE MESA ESCRITÓRIO PARA DOCUMENTOS: ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO COM 3 BANDEJAS TIPO GAVETA DESLIZANTE EM METAL ARAMADO. ESCANINHO / CAIXA CORRESPONDÊNCIA. DIMENSÕES TOTAIS: ALTURA: 26,5 CM, LARGURA: 29,5 CM, COMPRIMENTO: 34,5 CM. COR A DEFINIR.	622159	UNID.	40	71,85	2.874,00
144	SACO POLI TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM MEDIDAS DE 0,15CM X 0,10CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	466330	PCT	50	12,58	629,00
145	SACO POLI TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM MEDIDAS DE 0,20CM X 0,30CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	460533	PCT	50	32,85	1.642,50
146	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 (303X426MM), COM CANTOS ARREDONDADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE FOLHAS DUPLAS.	622159	PCT	50	162,56	8.128,00
147	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 (220X307MM), COM CANTOS ARREDONDADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE FOLHAS DUPLAS.	622159	PCT	50	83,05	4.152,50
148	PASTA COM ELÁSTICO OFICIO 30MM EM CORES VARIADAS (PODENDO SER VERMELHA; AZUL; AMARELA; PRETA; TRANSPARENTE), MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDIDA:335X245X30MM. A COR SERÁ DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA A SER ENVIADA AO FORNECEDOR.	622159	PCT	100	51,92	5.192,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

149	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA, IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS, GRAMATURA:0,6 (60 MICRA).	622715	UNID.	50	162,56	8.128,00
150	PAPEL LAMINADO EM CORES DIVERSAS.PACOTE COM 40 FOLHAS, DIÂMETRO 45X60.	411022	PCT	200	37,00	7.400,00
151	FITA ADESIVA KRAFT COMPOSIÇÃO EM PAPEL KRAFT MARROM, TAMANHO DE 45MM X 50M.	356778	UNID.	50	13,80	690,00
152	SUPER COLA INSTANTÂNEA TUBO COM 20 GR PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES.	622159	UNID.	300	12,52	3.756,00
153	PERCEVEJO COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS OU MAPAS, COM PONTA PERFURANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	609175	CX	50	2,73	136,50
154	ORGANIZADOR TRIPLO MULTIUSO PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PARA GUARDAR DOCUMENTOS, MATERIALPOLIESTIRENO, COM DIMENSÕES APROXIMADA 18,7X26,5X51CM.	622159	UNID.	30	63,92	1.917,60
155	GRAMPEADOR MANUAL COM AJUSTE DE PRESSÃO, FEITO DE AÇO CROMADO MECANISMO AJUSTÁVEL, AJUSTE DE PRESSÃO, DIÂMETRO 19.5 X 3 X 17 CM.	203584	UNID.	15	37,05	555,75
156	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6, GALVANIZADO, 12X6MM, CAIXA COM 5000 GRAMPOS	478188	CX	15	25,00	375,00
157	PORTA LEMBRETE/LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO.	622159	UNID.	30	20,18	605,40
158	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 25,4 X 43,2 MM, COM 100 BANDEIRINHAS EM CORES VARIADAS.	622159	PCT	30	19,85	595,50
159	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHÁ COM 50 UNIDADES.	622159	PCT	10	44,92	449,20
160	PAPEL CELOFANE, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDIDAS80CM x80CM, CORES DIVERSAS CONFORME PEDIDO.	622159	PCT	100	16,80	1.680,00
161	GRAMPO 23/10 PARA GRAMPEADOR JACARÉ	358207	CX	100	18,68	1.868,00
162	PAPEL FOTOGRAFICO	446275	PCT	600	13,06	7.836,00
163	BOLA DE ISOPOR N°03, PACOTE COM 100 UNIDADES	244858	UNID.	05	26,00	130,00
164	BOLA DE ISOPOR N°05, PACOTE COM 100 UNIDADES	244856	UNID	05	24,00	120,00
165	FITA DE CETIM SIMPLES N° 05, 10 MM, CORES SORTIDAS OU CONFORME INFORMADO NO ATO DE PEDIDO. ROLO COM 10 METROS.	456189	ROLO	10	3,66	36,60



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

166	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 05, 15 MM, CORES SORTIDAS OU CONFORME INFORMADO NO ATO DE PEDIDO. ROLO COM 10 METROS.	384818	ROLO	10	5,10	51,00
167	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 05, 22 MM, CORES SORTIDAS OU CONFORME INFORMADO NO ATO DE PEDIDO. ROLO COM 10 METROS.	440631	ROLO	10	5,26	52,60
168	TECIDO ALGODÃO CRU, 180 FIOS, 1,60M DE LARGURA.	441746	METRO	50	15,00	750,00
169	TECIDO DE CHITA 100% ALGODÃO, ESTAMPADO OU FLORAL, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, CORES VIVAS E VARIADAS, ACABAMENTO LEVE E MACIO, INDICADO PARA USO EM ATIVIDADES ARTESANAIS, DECORAÇÕES TEMÁTICAS, OFICINAS CULTURAIS E CONFECÇÃO DE ADEREÇOS. PRODUTO NOVO. ROLO DE 30 METROS.	607820	ROLO	05	730,00	3.650,00
170	PLACA DE MADEIRA, TIPO MDF, 40X30 - 3MM.	622159	UNIDADE	10	5,50	55,00
171	PASTA CATALOGO, CAPA DURA, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 50 FOLHAS DE PLASTICO, DIMENSÕES 270 X 320 X 6,0 CM.	622159	UNIDADE	20	28,05	561,00
172	COLA BRANCA ESPECIAL PARA BISCUIT, À BASE DE PVA, DE ALTA VISCOSIDADE, ATÓXICA, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS E ARTESANATO COM MASSA DE BISCUIT E MATERIAIS POROSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL OU DE PRESSÃO, CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	622159	UNIDADE	05	36,44	182,20
173	CLAREADOR PARA TINTA DE TECIDO, PRODUTO LÍQUIDO CONCENTRADO, DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA CLAREAR E DESBOTAR TONALIDADES EM TECIDOS, FACILITANDO PROCESSOS DE TINGIMENTO, PINTURA OU CUSTOMIZAÇÃO ARTESANAL. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, CONTENDO 250 ML, DEVIDAMENTE	450927	UNIDADE	10	23,99	239,90



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO E PRECAUÇÕES. PRODUTO NOVO, ESTÁVEL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
174	TECIDO TIPO SACARIA, 100% ALGODÃO, PRÉ-LAVADO, LEVE, DE BOA ABSORÇÃO, MACIO E RESISTENTE, IDEAL PARA BORDADOS, PINTURA EM TECIDO, ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS DIVERSOS. PRODUTO NOVO, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO. ROLO DE 30 METROS.	622159	UNIDA DE	04	355,44	1.421,76
175	BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 6, 100% ALGODÃO, TORÇÃO FIRME, MACIO E RESISTENTE, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO, CROCHÊ, TRICÔ E DECORAÇÃO. PRODUTO COM BOM RENDIMENTO, FÁCIL MANUSEIO E ACABAMENTO UNIFORME. FORNECIDO EM ROLOS COM METRAGEM PADRÃO DE MERCADO (APROXIMADAMENTE 600 A 700 METROS POR ROLO), EM CORES SORTIDAS E MESCLADAS, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL).	432375	UNIDA DE	300	14,40	4.320,00
176	PAPEL CARBONO NA COR AZUL CLARO, INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA DE DESENHOS EM TECIDOS COMO PANO DE PRATO, UTILIZADO EM TÉCNICAS DE PINTURA E ARTESANATO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, COM BOA FIXAÇÃO E VISIBILIDADE DA IMAGEM NO TECIDO, SEM MANCHAR OU DANIFICAR A SUPERFÍCIE. TAMANHO APROXIMADO DE 210 MM X 297 MM (FORMATO A4) OU SIMILAR. EMBALAGEM CONTENDO 12 FOLHAS NOVAS, SEM RASGOS OU MANCHAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS PELO FABRICANTE.	326826	PACO TE	10	5,52	55,20
177	TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, COM ACABAMENTO FOSCO, INDICADA PARA TRABALHOS DE ARTESANATO, PINTURA EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, GESSO E OUTRAS	622159	UNIDA DE	50	38,97	1.948,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	SUPERFÍCIES POROSAS. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ALTA COBERTURA E BOA RESISTÊNCIA APÓS A SECAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, CONTENDO 250 ML. CORES SORTIDAS OU CONFORME INFORMADO NO PEDIDO. PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
178	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 3,5 MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE (ALUMÍNIO, AÇO NIQUELADO OU SIMILAR), COM CABO ANATÔMICO OU LISO, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM BARBANTE, LINHA OU FIO DE ESPESSURA COMPATÍVEL. PRODUTO DE USO ARTESANAL, COM ACABAMENTO LISO QUE PERMITE DESLIZAMENTO FÁCIL DO FIO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, TODAS NOVAS, SEM OXIDAÇÃO OU DEFEITOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM A NUMERAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	223680	PACOTE	03	29,99	89,97
179	FIO DE MALHA PARA CROCHÊ OU TRICÔ, ESPESSURA APROXIMADA DE 25 MM, PRODUZIDO A PARTIR DE TECIDO DE ALGODÃO OU MATERIAL SIMILAR, COM ELASTICIDADE CONTROLADA, MACIEZ E BOA RESISTÊNCIA. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE CACHEPÔS, CESTOS, TAPETES E PEÇAS ARTESANAIS. PRODUTO FORNECIDO EM ROLOS COM METRAGEM MÍNIMA DE 140 METROS COM CORES SORTIDAS OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE. FIO CONTÍNUO, SEM EMENDAS, DEVIDAMENTE EMBALADO, LIMPO, NOVO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	622159	UNIDADE	100	32,05	3.205,00
180	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (ALUMÍNIO, PLÁSTICO ABS, BAMBU OU SIMILAR), COM CABO ANATÔMICO OU LISO, INDICADA PARA TRABALHOS ARTESANAIS COM FIO DE	223668	PACOTE	03	20,52	61,56



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	MALHA, BARBANTE GROSSO E ESPECIALMENTE PARA CONFECÇÃO DE CACHEPÔS, CESTOS E PEÇAS ESTRUTURADAS. PRODUTO LEVE, DURÁVEL E COM ACABAMENTO QUE FACILITA O MANUSEIO DO FIO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, TODAS NOVAS, SEM DEFEITOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM A NUMERAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.					
181	BASE PARA CACHEPÔ EM MDF CRU, COM ACABAMENTO LISO, BORDAS BEM CORTADAS E SEM FARPAS, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, RESISTENTE E IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS COM FIO DE MALHA OU BARBANTE. FORMATOS DISPONÍVEIS: REDONDO E RETANGULAR. TAMANHOS: 10 CM, 15 CM E 20 CM (DIÂMETRO OU COMPRIMENTO, CONFORME O FORMATO). PRODUTO NOVO, LIMPO, SEM MANCHAS, RACHADURAS OU EMPENAMENTOS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO.	622159	UNIDA DE	100	23,77	2.377,00
182	FIO DE LÃ PARA TRICÔ - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. PESO 200 GRAMAS, METRAGEM 460 METROS. NAS CORES: LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO.	622159	UNIDA DE	50	36,90	1.845,00
183	FITA SIANINHA EM MATERIAL SINTÉTICO OU ALGODÃO, COM ACABAMENTO ONDULADO, MACIA E RESISTENTE, INDICADA PARA ACABAMENTO EM PEÇAS DE ARTESANATO, COSTURA CRIATIVA E DECORAÇÃO EM GERAL. LARGURA PADRÃO APROXIMADA DE 5 MM A 10 MM, FORNECIDA EM ROLINHOS COM 10 METROS CADA, EM CORES SORTIDAS CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU DEFEITOS, DEVIDAMENTE EMBALADO E	622159	ROLO	30	30,94	928,20



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.					
184	PALITO PARA ESPETINHO PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	377524	PACOTE	25	5,94	148,50
185	TECIDO DE MALHA, COM COMPOSIÇÃO PREDOMINANTEMENTE EM ALGODÃO OU ALGODÃO COM ELASTANO, MALEÁVEL, MACIO, COM BOA ELASTICIDADE E CAIMENTO, INDICADO PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS, ROUPAS, BONECOS, CACHEPÔS, FORROS E OUTROS TRABALHOS MANUAIS. FORNECIDO POR METRAGEM CONTÍNUA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, EM CORES SORTIDAS OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, SEM MANCHAS, FUIROS OU IMPERFEIÇÕES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	6 2 3 8 0 2			18,00	900,00
186	AGULHAS PARA COSTURA MANUAL, FABRICADAS EM AÇO NIQUELADO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTES, COM PONTA FINA E OLHO LONGADO, INDICADAS PARA TRABALHOS ARTESANAIS E COSTURAS EM TECIDOS DIVERSOS. FORNECIDAS EM CARTELAS COM MÍNIMO 12 AGULHAS CADA DE TAMANHOS VARIADOS (SORTIDOS), ADEQUADAS PARA USO GERAL. PRODUTO NOVO, SEM FERRUGEM OU DEFORMAÇÕES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	223798	Pacote	05	6,70	33,50
187	LANTEJOUHAS METALIZADAS, COM FURO	622159	Pacote	10	33,51	335,10



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	CENTRAL, 6 MM, CORES VARIADAS (PRATA, OURO, AZUL ROYAL, LILÁS CLARA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO), PACOTE COM 100 GRAMAS.					
188	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER OU ALGODÃO MERCERIZADO, RESISTENTE À TRAÇÃO E DE ESPESSURA MÉDIA, INDICADA PARA USO MANUAL E EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS. FORNECIDA EM CARRETÉIS COM NO MÍNIMO 100 METROS, EM CORES SORTIDAS OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	620638	Unidade	10	5,00	50,00
189	FIO DE JUTA NATURAL, RÚSTICO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 2 MM A 5 MM, RESISTENTE, FLEXÍVEL E BIODEGRADÁVEL, IDEAL PARA USO EM ARTESANATO, AMARRAÇÕES DECORATIVAS E EMBALAGENS ECOLÓGICAS. FORNECIDO EM ROLO COM 50 METROS. PRODUTO NOVO, LIMPO, SEM EMENDAS OU RESÍDUOS, DEVIDAMENTE EMBALADO.	303537	Rolo	05	17,48	87,40
190	ARGOLA METÁLICA REDONDA PARA CHAVEIRO, CONFECCIONADA EM AÇO NIQUELADO OU SIMILAR, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA MONTAGEM DE CHAVEIROS, LEMBRANÇAS E ARTESANATO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	622159	Pacote	10	27,17	271,70
191	PINCEL ARTÍSTICO TIPO FILETE FINO, REFERÊNCIA 409-000, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO E ANATÔMICO. CERDAS LONGAS E FINAS, SINTÉTICAS OU NATURAIS, FIXADAS POR VIROLA METÁLICA, IDEAL PARA DETALHES,	622159	PACOTE	03	181,83	545,49



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	CONTORNOS E TRAÇOS PRECISOS EM PINTURA ARTÍSTICA, ARTESANATO OU PINTURA EM TECIDO. PRODUTO NOVO, EMBALADO ADEQUADAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA REFERÊNCIA E NUMERAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
192	PINCEL COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO REDONDO, PONTA FINA, REFERÊNCIA 421, NÚMERO 04. CERDAS MACIAS E FIRMES, SINTÉTICAS OU NATURAIS, FIXADAS COM VIROLA METÁLICA, IDEAL PARA TRABALHOS DE PINTURA EM TECIDO, PAPEL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO NOVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	477500	PACOTE	02	18,00	36,00
193	PINCEL REDONDO COM CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, REFERÊNCIA 421, NÚMERO 06. CERDAS FIRMES E MACIAS, COM BOA RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURA ARTÍSTICA E ARTESANAL. VIROLA METÁLICA FIXANDO AS CERDAS DE FORMA SEGURA. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE EMBALADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	453215	PACOTE	02	28,92	57,84
194	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO, REFERÊNCIA 421, NÚMERO 10, COM CABO RESISTENTE E ANATÔMICO, VIROLA METÁLICA E CERDAS DE BOA QUALIDADE, IDEAIS PARA TRAÇOS LARGOS, PREENCHIMENTOS E ACABAMENTOS EM PINTURA ARTESANAL OU ESCOLAR. PRODUTO NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL, EMBALADO ADEQUADAMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	468753	PACOTE	02	24,36	48,72



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

195	PERFURADOR DE E.V.A; DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS. INDICADO PARA PAPEIS DE 80 ATÉ 160/M2. E.V.A. DE ATÉ 02 MM. ABERTURA DE 2,2 MM. EM FORMATO DE (ESTRELA, COELHO, LAÇO, FLOR, CARRINHO DE BEBÊ).	622159	KITS	10	32,95	329,50
ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA						
196	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (297 X 210 MM), ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412, PH ALCALINO COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, 10 RESMA COM 500 FOLHAS POR CAIXA.	257777	CX	563	255,30	143.733,90
TOTAL R\$						625.306,70

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 625.306,70 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e seis reais e setenta centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código	Descrição
2.025	
111	Referência
05	Secretaria Municipal de Assistência Social
001	Secretaria Municipal de Assistência Social
2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
124	Referência
05	Secretaria Municipal de Assistência Social
001	Secretaria Municipal de Assistência Social
2018	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
175	Referência
05	Secretaria Municipal de Assistência Social
003	Fundo Municipal de Assistência Social
2024	Manutenção das Atividades do CRAS
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
240	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
271	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2034	Manutenção das Atividades da Gestão do SUS
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00303	Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
2.025	
28	Referência
02	Gabinete do prefeito
001	Gabinete do Prefeito
2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
327	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2037	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal - PAM
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00303	Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
2.025	
348	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2039	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00303	Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
2.025	
378	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2042	Manutenção das Atividades da Secretária de Educação
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
414	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

2044	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00103	5% Sobre Transferências Const. - E.C.
2.025	
415	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2044	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00104	25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.
2.025	
481	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2043	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CMEI
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00103	5% Sobre Transferências Const. - E.C.
2.025	
482	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2043	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CMEI
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00104	25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.
2.025	
529	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
002	Departamento de Cultura
2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
564	Referência
08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
001	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
2053	Manutenção das Atividades da Secretária do Meio Ambiente
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
595	Referência
09	Secretaria Municipal da Agricultura
001	Secretaria Municipal de Agricultura
2055	Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
617	Referência
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
001	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2057	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
652	Referência

11	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários
001	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários
2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
672	Referência
12	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
001	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
714	Referência
14	Secretaria Municipal de Planejamento
001	Secretaria Municipal de Planejamento
2064	Manutenção das Atividades da secretaria de Planejamento
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
72	Referência
03	Secretaria Municipal da Administração
001	Secretaria Municipal de Administração
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
727	Referência
15	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Turismo
001	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Turismo
2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o site www.comprasnet.gov.br.

O edital está disponível na *internet*, no site www.terraroxa.atende.net, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Cleiton Lopes Antunes / Anelise Lana de Oliveira e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 16804/2025, servidores do Município de Terra Roxa-PR.

E-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br

Telefones: (44) 3645-8300

Endereço: Av. Pres. Costa e Silva, 95 – CEP 85.990-000, Terra Roxa - Paraná

O atendimento será feito no horário das 07h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no **E-mail:** licitacao@terraroxa.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações, do Município, **das 07h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h.**

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 4044/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

Lei Municipal nº 1.390/2015 de 02 de dezembro de 2015 e suas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote / item (s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de (MENOR PREÇO).

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote / item (s), serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 ME E EPP ou MEI:

Exclusividade de Contratação Local, nos Itens nº 001 a 195, de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte ou Enquadradas Pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.390/2015 de 02 de dezembro de 2015 e suas alterações, e item 196 destinado para TODAS AS EMPRESAS.

6 AMOSTRA:

Não Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do Termo de Referência (Anexo I).

7 GARANTIA:

Não Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da Minuta de Contrato/ata (Anexo VII).

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do www.comprasnet.gov.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal www.comprasnet.gov.br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 4045/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.comprasnet.gov.br.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exeqüibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item **ou** valor global, **ou** percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de R\$ 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos de cada item e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço (ou maior desconto)*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.7 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.8.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e

o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.terraroxa.atende.net.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO/ATA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato/ata ou retirar a nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.5 Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato/ata ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ata nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, será marcada nova data de abertura, com publicação de novo aviso.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Terra Roxa-PR, 19 de agosto de 2025.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, conforme especificações da planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (DESCRIÇÃO DO OBJETO)	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>ITENS COM EXCLUSIVIDADE LOCAL PARA MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL</u>						
1	AGENDA NORMAL, COSTURADA, MEDINDO (COMP.145 X ALT.205 MM), CAPA PESANDO REVESTIDA DE SILTOUCH (MATERIAL MACIO), FOLHA PESANDO PAPEL OFF SET, CONTENDO 192 FLS.; NA COR PRETA, 01 DIA POR PAGINA.	282623	UNID.	60	16,00	960,00
2	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 06 MM; COMPRIMENTO TOTAL 18 MM; CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	316632	CX	20	3,19	63,80
3	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE PLASTICO, MEDINDO (60 X 150 X 45 MM), (LARG. X COMPR. X ALT.), COM BASE DE FELTRO.	289329	UNID.	30	3,96	118,80
4	APAGADOR, PARA QUADRO NEGRO, CORPO FEITO DE PLASTICO, MEDINDO (60 X 150 X 45 MM), (LARG. X COMPR. X ALT.), COM BASE DE FELTRO.	234635	UNID.	10	5,50	55,00
5	APONTADOR PARA LAPIS, DE PLASTICO RIGIDO, SIMPLES, COM DEPOSITO FORNECIDO EM CX COM 12 UNIDADES	284284	CX	105	9,78	1.026,90
6	BARBANTE, 100% ALGODAO N°6, ROLO COM 600 GRAMAS, NAS CORES: CRU, AMARELO, AZUL, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO.	442733	ROLO	525	11,00	5.775,00
7	BATOM CIRCO - MAQUIAGEM PARA OS LÁBIOS CREMOSA, COM ALTA PIGMENTAÇÃO DE 3,5 G COM FINS ARTÍSTICOS. CORES DIVERSAS.	617106	UNID.	10	10,00	100,00
8	BLOCO AUTOADESIVO SORTIDO C/ 200FLS CONTEÚDO: 04 BLOCOS ADESIVOS, CADA UM COM UMA COR DIFERENTE. CADA BLOCO TEM 50 FOLHAS CADA UM. MATERIAL: PAPEL (75G/M²) COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. FORMATO DE 3,8 CM X 05 CM CADA BLOCO.	622159	UNID.	482	12,32	5.938,24



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

9	BLOCO AUTOADESIVO SORTIDO C/450 FLS 05 BLOCOS ADESIVOS, CADA UM COM UMA COR DIFERENTE CADA BLOCO TEM 90 FOLHAS CADA FORMATO DE 7,6 CM X 7,6CM CADA BLOCO MATERIAL: PAPEL (75G/M ²) COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL.	622159	UNID.	538	67,63	36.384,94
10	BLOCO DE ANOTAÇÕES, CONTENDO 04 BLOCOS DE 38 X 50 MM COM 50 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS, QUALIDADE DO ADESIVO 03 M.	622159	PCT	333	29,40	9.790,20
11	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, EM 01 VIA, EM PAPEL OFF-SET, SEM COLA OU FITA NO TUBETE, MEDINDO 57 MM X 40 MM X 65 MM LXCXD, TUBETE POLIETILENO DE 57 MM +- 0,2 X 12 MM LARG. DIANT.X 15 MM INT, NA COR BRANCA, ALCALINO, O PAPEL DEVERA SOLTAR-SE LIVREMENTE AI TERMINO DA BOBINA.	622159	UNID.	5	3,45	17,25
12	BOBINA PARA PLOTTER, TIPO SULFITE, NA COR BRANCA, EM PAPEL ALCALINO, COM 75G/M2, MEDIANDO (0,914 X 50) (LXC), FORNECIDO EM EMBALAGEM COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	618860	UNID.	2	65,00	130,00
13	BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NUMERO 60, NA COR BRANCA, FORNCIDO EM CX COM 60 UNIDADES.	483433	CX	231	11,40	2.633,40
14	BORRACHINHA ELASTICO PARA DINHEIRO, PACOTE COM NO MINIMO 600 UNIDADES, 500 GR. COMPOSIÇÃO LATEX.	622159	PCT	55	33,95	1.867,25
15	CADERNO BROCHURA; COSTURADO, CAPA DURA, PESANDO NO MINIMO 180 G/M2; COM NO MINIMO DE 50 FOLHAS; PESANDO MINIMO 56G/M2.	421817	UNID.	370	6,83	2.527,10
16	CADERNO BROCHURA; COSTURADO, CAPA DURA, FORMARO BROCHURÃO UNIVERSITARIO; PESANDO NO MINIMO 180 G/M2; COM NO MINIMO DE 96 FOLHAS; PESANDO MINIMO 56G/M2.	622530	UNID.	160	8,75	1.400,00
17	CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; 1/4; CAPA 01 COR; PESANDO 250 G/M2; COM 120 FOLHAS; PESANDO 56G/M2.	280125	UNID.	50	5,34	267,00
18	CADERNO DE CALIGRAFIA; CAPA: DURA; DESENHO PARA COLORIR; FOLHAS: ESPECIAIS PARA TREINO DE CALIGRAFIA; MIOLO; PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA; PRODUTO CERTIFICADO: FSC®; FORMATO: 200 MM X 140 MM; GRAMATURA: 56 G/M ² ; NÚMERO DE FOLHAS: 40 FOLHAS.	622159	UNID.	30	24,06	721,80
19	CADERNO ESPIRAL GRANDE DE DESENHO; CAPA DURA COM PARTE INTERNA DECORADA, FOLHA DE ADESIVOS; COM CARTOGRAFIA, 96 FOLHAS, FOLHAS SEM PAUTA. TAMANHO 275 MM X 200 MM; GRAMATURA 63 G/M ² .	622159	UNID.	100	24,43	2.443,00
20	CADERNO ESPIRAL, DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,9 MM NO FORMATO 1/1 (UNIVERSITARIO), COM CAPA EM 01 COR, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2.	462543	UNID.	100	9,95	995,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

21	CADERNO GRANDE, DE ARAME GALVANIZADO; 10 MATÉRIAS, EM ESPIRAL, CAPA DURA; 200 FOLHAS; GRAMATURA: 56 G/M ² . FORMATO: 200 MM X 275 MM; PRODUTO COM CERTIFICADO FSC®; FOLHAS PAUTADAS. TAMANHO APROXIMADO (CXLXA) 27,5 CM X 20 CM X 02 CM. PESO APROXIMADO DE 808 GRAMAS.	441223	UNID.	100	15,14	1.514,00
22	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO ONDULADO DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL, GRAMATURA 550 +/- 25G/M ² , MEDINDO (360 X 250 X 135 MM), NA COR PARDA.	622159	UNID.	685	4,95	3.390,75
23	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; (360 X 250 X 135 MM); NA COR AZUL.	602026	UNID.	540	4,95	2.673,00
24	CAIXA DE GIZ ESCOLAR, COLORIDO, FORMATO CILINDRICO, MEDINDO 81 X 10 MM (COMPR. X DIAM.), ANTIALERGICO, EM CAIXA COM 60 CX CONTENDO COM 50 PALITOS CADA.	259895	CX	10	5,00	50,00
25	CAIXA DE GIZ ESCOLAR, NA COR BRANCO, FORMATO CILINDRICO, MEDINDO 81 X 10 MM (COMPR. X DIAM.), ANTIALERGICO, EM CAIXA COM 60 CX CONTENDO COM 50 PALITOS CADA.	202612	CX	12	3,21	38,52
26	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, PONTA MÉDIA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NA COR AZUL, COM TAMPA ANTIFIXANTE, FORNECIDA EM CX COM 50 UNIDADES.	622159	CX	144	26,92	3.876,48
27	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, PONTA MÉDIA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NA COR PRETA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, FORNECIDA EM CX COM 50 UNIDADES.	289210	CX	114	28,67	3.268,38
28	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, PONTA MÉDIA COM ESPESSURA DE (1,0 MM); NA COR VERMELHA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, FORNECIDA EM CX COM 50 UNIDADES.	622159	CX	35	26,05	911,75
29	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA FINA, FORNECIDA EM EMBALAGEM, JOGO COM 12 CORES.	622159	PCT	425	20,45	8.691,25
30	CANETA MARCA TEXTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 03 A 05 MM.	622159	UNID.	800	2,73	2.184,00
31	CANETA PERMANENTE, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA DE 1.0 MM, NA COR AZUL, FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	241162	UNID.	86	5,44	467,84
32	CANETA PERMANENTE, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA DE 1.0 MM, NA COR PRETA OU VERMELHA, FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. A COR	622254	UNID.	220	2,12	466,40



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	SERÁ DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA ENVIADA AO FORNECEDOR.					
33	CARTOLINA, PESANDO 240G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (55 X 73 CM).	250348	UNID.	4080	0,68	2.774,40
34	CLIPS PARA PAPEL - CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0 FORMATO TRANÇADO - CAIXA COM 500GR.	463460	CX	158	12,18	1.924,44
35	CLIPS PARA PAPEL - CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0 FORMATO TRANÇADO - CAIXAS COM 500GR.	483431	CX	143	14,66	2.096,38
36	CLIPS PARA PAPEL - CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0 FORMATO TRANÇADO - CAIXAS COM 500GR.	432337	CX	121	8,95	1.082,95
37	COLA BASTAO, PARA USO DIVERSO, A BASE DE ETER DEPOLIGLUCOSIDEO, ATOXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO, PESANDO 20 GR, NA COR BRANCA, EM CAIXA COM 6UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	313939	UNID.	325	6,63	2.154,75
38	COLA BRANCA - PORCELANA FRIA ADESIVA PVA BISCUIT FRASCO COM 01 KG COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PRONTO PARA USO, SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES.	622159	UNID.	203	69,40	14.088,20
39	COLA BRANCA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (RESINA DE PVA), PIGMENTOS SOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, FORNECIDO EM FRASCOS DE 100 GRAMAS.	622159	UNID.	350	43,90	15.365,00
40	COLA LIQUIDA COLORIDA, PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (RESINA DE PVA), PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 23 GR. CADA FRASCO, NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA, PRETA, FORNECIDAEM CAIXA COM 06 FRASCOS.	622159	UNID.	140	17,39	2.434,60
41	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, EM PAPEL, COURO ETECIDO, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 90 GRS, NA COR BRANCA.	622132	UNID.	500	4,02	2.010,00
42	COLCHETES Nº 14; COM CABEÇA REDONDA; PARA FIXAÇÃO DE PAPEL; REFORÇADO; EM AÇO GALVANIZADO; COM TAMANHO DE 80 MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	354665	CX	23	5,35	123,05



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

43	COLCHETES Nº 15; COM CABEÇA REDONDA; PARA FIXAÇÃO DE PAPEL; REFORÇADO; EM AÇO GALVANIZADO; COM TAMANHO DE 100 MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	284009	CX	22	11,00	242,00
44	COMPASSO ESCOLAR, COM SISTEMA DE ABERTURA MANUAL; PONTA FINA; MATERIAL EM METAL; COM REFIL DE GRAFITE; COMPRIMENTO DE: 11 CM. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	481747	UNID.	40	8,04	321,60
45	CORRETIVO, LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO, COM APLICADOR, FRASCO C/20 ML, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA.	319267	UNID.	100	2,64	264,00
46	BOLA DE ISOPOR Nº15, PACOTE COM 100 UNIDADES	390582	PACOTE	25	24,00	600,00
47	BOLA DE ISOPOR Nº20, PACOTE COM 100 UNIDADES	404207	PACOTE	25	19,00	475,00
48	BOLA DE ISOPOR Nº30, PACOTE COM 100 UNIDADES	277522	PACOTE	20	33,00	660,00
49	BOLA DE ISOPOR Nº40, PACOTE COM 100 UNIDADES	404208	PACOTE	20	43,76	875,20
50	DEMAQUILANTE EM SPRAY PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. 120 ML.	622159	UNID.	5	49,94	249,70
51	TECIDO ALGODÃO CRU, 180 FIOS, 1,6 DE ALTURA	471834	METRO	50	26,63	1.331,50
52	TECIDO DE JUTA PARA ARTESANATO DE 03MM, COM LARGURA DE 1 METRO	303534	METRO	100	13,74	1.374,00
53	MEADAS DE PONTO CRUZ NAS CORES DIVERSAS	622159	UNIDADE	400	1,00	400,00
54	ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 120G/M2, CONVITE, SEM IMPRESSAO, NO TAMANHO (115 X 163 MM), APRESENTADO COM ABA PARA FECHAMENTO, SEM COLA, NA COR BRANCO.	613327	UNID.	150	0,17	25,50
55	ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 120G/M2, CONVITE, SEM IMPRESSAO, NO TAMANHO (185 X 250 MM), APRESENTADO COM ABA PARA FECHAMENTO, SEM COLA, NA COR AMARELO.	625967	UNID.	410	0,32	131,20
56	ENVELOPE OFICIO ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFF SET, PESANDO 120G/M2, SEM IMPRESSAO, NO TAMANHO (235 X 345 MM), APRESENTADO COM ABA PARA FECHAMENTO,SEM COLA, NA COR BRANCA.	468313	UNID.	910	0,48	436,80
57	ENVELOPE PLÁSTICO, REFIL PARA PASTA CATÁLOGO COM 11 FUROS MODELO UNIVERSAL FINO TAMANHO A4 / OFÍCIO (234 X 330 MM). EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	622159	PCT	150	6,19	928,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

58	ENVELOPE PLASTICO; PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; 04 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE (0,15) MICRAS; TRANSPARENTE.	622159	UNID.	160	0,45	72,00
59	ESCALÍMETRO RÉGUA TRIANGULAR; 30 CM.	356427	UNID.	10	25,88	258,80
60	ESPONJA EM LÁTEX EM FORMATO QUEIJO PARA APLICAR MAQUIAGEM. LAVÁVEL. DURABILIDADE EXTRA. DIMENSÕES DO PRODUTO CADA PEDAÇO: 3,5 X 2,5 X 2,0 ALTURA.	622159	UNID.	10	11,73	117,30
61	ESTILETE GRANDE, COM CABO EM POLIESTIRENO, COM TRAVA, COM FORMATO ANATOMICO, COM LAMINA DE ACO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO DO CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 MM.	411451	UNID.	133	5,00	665,00
62	MASSA DE BISCUIT PRONTA PARA USO, ATÓXICA, MACIA, HOMOGENEA, FÁCIL DE MODELAR, ADEQUADA PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO E OFICINAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG. DEVE APRESENTAR BOA ADERÊNCIA, SECAGEM AO AR LIVRE, SEM NECESSIDADE DE FORNO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COR NATURAL (BRANCA) OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO E COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	622159	KG	500	37,76	18.880,00
63	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (210 X 297 MM); NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 01 ETIQUETA; APRESENTAÇÃO NO FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS.	622159	CX	14	80,78	1.130,92
64	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (55 X 99 MM); NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 10 ETIQUETAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS.	622159	CX	7	101,19	708,33
65	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPATULA.	429829	UNID.	163	1,44	234,72
66	FIO DE LÃ PARA TRICO - COMPOSIÇÃO 100%POLIESTER, PESO 200 GRAMAS, METRAGEM 460 METROS NAS CORES: LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO.	622159	UNIDADE	50	35,43	1.771,50
67	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO MEDINDO, 45 M X 48 MM (COMPRIMENTO X LARGURA).	626828	UNID.	1130	5,37	6.068,10
68	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTÉTICAS E TUBETE DE PAPEL, MEDINDO 20 M X 12	485969	UNID.	465	0,63	292,95



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	MM (COMP. X LARG.),TRANSPARENTE PEQUENA.					
69	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO, MEDINDO (18 MM X 50 M), BRANCA.	461963	UNID.	400	3,90	1.560,00
70	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DUPLA FACE, COMFECCIONADA, EM ESPUMA DE POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, COM ADESIVO DE RESINA ACRILICA SILICONIZADA TRANSPARENTE, TIPO VHB, MEDINDO 20 M X 1,2 CM (COMP.X LARG.), COM ESPESSURA DE 1,2 CM.	614251	UNID.	100	19,98	1.998,00
71	FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO 12 MM X 30 M.	611467	UNID.	100	11,90	1.190,00
72	FLIP-CHART SERRILHADO 640 MM X 880 MM COM 50 FOLHAS 50 FOLHAS PAPEL OFFSET 63G/M².	382527	UNID.	53	55,00	2.915,00
73	FOLHA DE E.V.A MEDINDO 45 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 02 MM, MODELO ATOALHADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADO. CORES VARIADAS.	622159	UNID.	100	8,07	807,00
74	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 45 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 02 MM, MODELO ESTAMPADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADO. CORES VARIADAS.	622159	UNID.	100	8,40	840,00
75	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 45 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 02 MM, MODELO LISO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	622159	UNID.	100	5,39	539,00
76	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 45 X 60 CM, COM ESPESSURA DE 02 MM, MODELO COM GLITTER, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	622159	UNID.	100	7,97	797,00
77	ARGILA PARA ARTESANATO, PACOTE COM 1 KG., CARACTERISTICAS: BARRO SUFICIENTE HOMOGÊNIO, COM PLASTICIDADE POSSIVEL DE SER MODELADO/MOLDADO	627056	UNID.	100	6,90	690,00
78	BOTÃO REDONDO, COLORIDO PARA PATCHWORK 0,5X0,5 CM. COM 02 FUROS, OPACO, PACOTE COM 40 UNIDADES	392379	UNID	15	6,00	90,00
79	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO, MEDINDO(48 MM X 50M) BRANCA	449829	UNID.	300	12,50	3.750,00
80	GLITTER EXTRAFINO PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 05 G. CORES DIVERSAS.	224264	UNID.	10	8,38	83,80
81	GLITTER FORMATOS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2G CADA, DIVERSIDADE DE 30 FORMATOS E CORES.	622159	UNID.	13	3,98	51,74
82	FELTRO, CARACTERISTICA: LISO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 190G/M2, LARGURA 1,40M, NAS CORES LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO	397814	METRO	120	15,22	1.826,40



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

83	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METALICA BASE DE BORRACHA COM 20 CM DE BASE, PRETO, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA 15 FOLHAS.	618279	UNID.	100	12,90	1.290,00
84	GRAMPEADOR ESTILO JACARE TODO EM METAL SUPER RESISTENTE CABO MAIS LONGO PAEA GRAMPEAR COM MENOS ESFORÇO. COR: PRETO, GRAMOS RECOMENDADOS: 23/13, 200 FOLHAS 23/24, MEDIDAS 12 X 35 X 6,5CM (AXLXP).	266281	UNID.	20	39,84	796,80
85	GRAMPEADOR, CAIXA COM 01 UNIDADE COMPRIMENTO: 16 CENTÍMETROS, BASE PLÁSTICA COMPATÍVEL COM GRAMOS 24/6 E 26/6, DISTÂNCIA MÁXIMA DA ENTRADA DO PAPEL: 75 MILÍMETROS GRAMPEIAM ATÉ 25 FOLHAS COM ESPESSURA DE 75 G/M ² COR: PRETA BASE PLÁSTICA.	433777	UNID.	82	26,55	2.177,10
86	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO 80MM, CONFECCIONADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	622122	CX	92	7,90	726,80
87	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE ARAME DE AÇO COBREADO, MEDINDO 26/6 COM 5.000 UNID.	609330	CX	206	5,68	1.170,08
88	ISOPOR, DE EPS, MEDINDO (100 X 50 X 2,0 CM), NA COR BRANCA.	233841	UNID.	100	10,37	1.037,00
89	KIT COM 10 IMÃS/BOTTOMS; FORMATO REDONDO; PARA USO EM PAINEL/QUADRO MAGNÉTICO; TAMANHO DE 02 CM. ESPESSURA DE 02 MM. LARGURA: 02 CM; COMPRIMENTO: 20 CM.	622159	KIT	20	20,05	401,00
90	KIT TINTA P\ PINTURA FACIAL COM GLITER.	303611	CX	63	22,03	1.387,89
91	LAPIS DE COR, NO FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170 MM, COM TOLERANCIA DE +/- 5%, CAIXA COM 12 UNIDADES.	263333	CX	100	3,72	372,00
92	LÁPIS DELINEADOR PRETO PARA FINS ARTÍSTICO SERVE PARA CONTORNOS DE DESENHOS ARTÍSTICOS E PROFUNDIDADE NAS EXPRESSÕES.	622159	UNID.	23	10,38	238,74
93	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO.	394635	UNID.	70	1,01	70,70
94	LAPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR VERDE ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MATERIA DA CARGA GRAFITE, NUMERO 02, MEDINDO NO MINIMO 170 MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, COM PONTA, FORNECIDO EM CAIXA CONTENDO 144 UNDADES.	382152	CX	300	36,07	10.821,00
95	LIVRO ATA DE PAPELARIA, MEDINDO (216 X 320 MM) (LXA), VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2, NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS (COM TERMO DE ABERTURA), PAPEL OFF-SET,	622159	UNID.	25	12,63	315,75



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	PESANDO 56G/M2.					
96	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDECIA COM 100 FOLHAS, FORMATOS DE 160 X 220 MM CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, COR PRETA E AZUL.	622159	UNID.	15	12,97	194,55
97	MAQUIAGEM CIRCO EM PÓ - PANCAKE 10 G MAQUIAGEM BASE E PÓ EM UM SÓ PRODUTO. CORES DIVERSAS.	611201	UNID.	30	17,99	539,70
98	MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA, ELETRONICA; COMUM; MEDINDO MINIMO (140 X 120 X 25 MM); CONTENDO AS FUNÇÕES: TECLA DE CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSAO DE SINAIS; CONTENDO OPERAÇÕES BASICAS, DECIMAIS, ARREDONDAMENTO; COM MEMORIA I I(GT); VISOR EM LCD, NUMEROS GRANDES, INCLINACAO GRADUAL; COM NO MINIMO 12 DIGITOS; APAGA O ULTIMO DIGITO, SEM BOBINA; ALIMENTACAO DUPLA FONTE (SOLAR E BATERIA), COM DESLIGAMENTO AUTOMATICO; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O EQUIPAMENTO, ACOMPANHA MANUAL.	462280	UNID.	30	17,00	510,00
99	PAINEL DE METAL, MURAL MAGNÉTICO PARA RECADOS; DIMENSÕES DE 50 CM X 80 CM; PESANDO APROXIMADAMENTE 1,7 KG.	622159	UNID.	8	123,86	990,88
100	PALETA COM 10 TINTAS CREMOSAS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA EM MINIATURA DE 08 G CADA POTE. TINTA CREMOSA DE USO PROFISSIONAL, COM ALTA RESISTÊNCIA AO SUOR E UMIDADE, UTILIZADA PARA TRABALHOS DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA.	605384	KIT	82	19,12	1.567,84
101	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (50 X 66 CM); UMIDADE ENTRE (7% A 11%) EM VARIAS CORES, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE.	289959	UNID.	2000	1,64	3.280,00
102	PAPEL CASCA DE OVO NA COR BRANCO, TAMANHO A4 (210 X 297 MM) E GRAMATURA DE 120G/M² PACOTES COM 30 UNID. INDICADO PARA CONVITES, ARTESANATO E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	253132	PCT	350	17,49	6.121,50
103	PAPEL COLOR SET 110GR 48 X 66 CM C/10 CORES SORTIDAS, CORES DIVERSAS.	417232	PCT	200	10,70	2.140,00
104	PAPEL CREPOM, MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, FORNECIDO EM PACOTE COM 10 ROLOS.	417233	PCT	250	13,00	3.250,00
105	PAPEL DOBRADURA ESPECIAL FORNECIDO EM FOLHAS MEDINDO 48 X 60 CM.	373893	UNID.	1000	0,93	930,00
106	PAPEL KRAFT PURO, EM BOBINA, (PESANDO APROXIMADAMENTE 9 KG) COM DIAMETRO DO FURO DE 15 MM; PESANDO 60GR/M2; LARGURA 0.25 M; NA COR PARDA; ACONDICIONADO EM	256678	UNID.	200	147,50	29.500,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	EMBALAGEM APROPRIADA.					
107	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO (210 X 297 MM) GRAMATURA DE 75G/M ² , PACOTE COM 500 FOLHAS NAS CORES AZUL E ROSA.	257777	UNID.	100	25,53	2.553,00
108	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M ² , FORMATO A4, MEDINDO (297 X 210 MM), ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412, PH ALCALINO COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, 10 RESMA COM 500 FOLHAS POR CAIXA.	257777	CX	187	255,30	47.741,10
109	PASTA C/ ABA E ELASTICO (PAPELÃO), PAPELÃO PLASTIFICADO, PESANDO 300 G/M ² , NO TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOSES DE METAL.	625929	UNID.	90	3,43	308,70
110	PASTA C/ABAS E ELASTICO (PLÁSTICO), DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DEM 55 MM C/ TOLERANCIA DE 20%, NO TAMANHO 1/2 OFÍCIO 335 X 250 MM C/ TOLERANCIA DE 10%, COM ILHOSES DE METAL E ELASTICO, NA COR CRISTAL, ACABAMENTO E QUINAS QUADRADAS.	609140	UNID.	300	6,70	2.010,00
111	PASTA REGISTRADORA A/Z - LOMBO ESTREITO - PLASTIFICADA TIGRADA - TAMANHO 280 MM X 350 MM X 55 MM.	455646	UNID.	55	14,95	822,25
112	PASTA SUSPENSÃO DE CARTÃO KRAFT, COM GRAMATURA DE 260G/M ² , NA COR PARDA, TAMANHO OFÍCIO (240 X 360 MM), HASTE DE PLÁSTICO, PONTEIRAS DE POLIETILENO (PE), SEM PRENDEDOR INTERNO, MODELO NORMAL, VISOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA.	622159	UNID.	600	3,31	1.986,00
113	PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO MÉDIO, MEDINDO EM MÉDIA 10,5 X 11 CM, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M ² , COM 02 VAZADORES, NA COR PRETA, COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS, COM GUIA PARA TAMANHOS DE PAPEL.	434774	UNID.	50	28,00	1.400,00
114	PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS BASE D'ÁGUA. COM CORES SORTIDAS.	605901	UNID.	10	11,98	119,80
115	PINCEL ATOMICO 1100, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	622159	UNID.	100	4,80	480,00
116	PINCEL ATOMICO 850, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	622159	UNID.	100	4,23	423,00
117	PINCEL ATOMICO, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL.	435048	UNID.	50	2,23	111,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

118	PINCEL ATOMICO, NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTROCHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL.	435050	UNID.	50	2,20	110,00
119	PINCEL ATOMICO, NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTAVEL.	435051	UNID.	50	2,57	128,50
120	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COM ESCRITA SUAVE E UNIFORME EM SUPERFÍCIES DE QUADROS BRANCOS, PONTA DE ACRÍLICO DE APROXIDAMENTE 4,0 MM. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, VIBRANTE E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO, SEM DEIXAR MANCHAS OU RESÍDUOS, DISPONÍVEL NAS COPRES PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE	394476	UNID.	3000	3,60	10.800,00
121	PINCEL PARA PINTURA, COM PELO DE PONEI, CABO CURTO DE MADEIRA, NO FORMATO QUADRADO, NUMERO 20.	393616	UNID.	110	6,67	733,70
122	PINCEL PARA PINTURA, COM PELO DE ORELHA DE BOI, CABO CURTO DE MADEIRA LAQUEADA, VIROLA EM ALUMINIO, NO FORMATO CHATO, NUMERO 12.	437211	UNID.	110	7,72	849,20
123	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, DE TERMOPLASTICO, TAMANHO PEQUENO, PARA BASTAO FINO (DIAMETRO DE 7,2 MM), PARA TENSÃO DE 127/220 V (BIVOLT), PARA POTENCIA DE 10 W.	614153	UNID.	50	18,90	945,00
124	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT GRANDE CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA: 13 W GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTÍNUO DE COLA PRÁTICO PARA FAZER ARTESANATO E REPAROS DOMÉSTICOS, FÁCIL APLICAÇÃO VOLTAGEM: 127/220 V DIMENSÕES DA PISTOLA: 14 X 16 X 06 CM (A X L X P) UTILIZA O REFIL DE COLA QUENTE GROSSO.	410348	UNID.	50	30,00	1.500,00
125	PRANCHETA EM MDF OFICIO A4 COM PRENDEDOR METAL.	413335	UNID.	50	4,37	218,50
126	REFIL DE COLA QUENTE FINO, FORNECIDO EM BASTÃO DESILICONE TRANSPARENTE, MEDINDO 7,5 X 300 MM, PACOTE 1 KG.	284808	PCT	200	38,50	7.700,00
127	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, FORNECIDO EM BASTÃO DE SILICONE TRANSPARENTE, MEDINDO 11 X300 MM, PACOTE 1 KG.	382496	PCT	200	35,43	7.086,00
128	REGISTRADOR AZ, DE PAPELAO REFORCADO, LOMBADA ESTREIRA, TAMANHO OFICIO (350 X 280 MM), (AXL), (+/- 50 MM - LOMBO), NA COR PRETA, COM FERRAGEM CROMADA COM MECANISMO DE PRESSÃO, COM VISOR PORTA ETIQUETA.	622159	UNID.	10	28,47	284,70
129	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, DE POLIESTIRENO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE.	607725	UNID.	100	2,00	200,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

130	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, DE POLIESTIRENO, MEDINDO 50 CM, COM ESCALA MILMETRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE.	414789	UNID.	35	6,69	234,15
131	SUPORTE GRANDE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX.	622159	UNID.	30	17,26	517,80
132	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDAVEL; MEDINDO 11 CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO; CABO PRETO; PARA DESTRO; COM 03 DEDOS, COM REBITE; DE AÇO; ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	416053	UNID.	50	9,22	461,00
133	TESOURA GRANDE, DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 20 CM, CABO POLIPROPILENO ATOXICO, PRETO, PARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	405466	UNID.	50	12,65	632,50
134	TESOURA MÉDIA, DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 13,5 CM, CABO POLIPROPILENO ATOXICO, PRETO, PARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	447851	UNID.	50	4,32	216,00
135	TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO 21 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATOXICO; NA COR PRETA; TIPO DE PICOTAR, 02 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOX; SEM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	376266	UNID.	120	13,10	1.572,00
136	TINTA DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA REABASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 200 ML NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	282562	UNID.	500	47,00	23.500,00
137	TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, SEM OLEO, FRASCO COM 40 ML.	622159	UNID.	50	5,01	250,50
138	TINTA DE TECIDO NAS CORES CLAREADOR, BRANCO, SÉPIA, AMARELO OURO, AMARELO LIMÃO, OCRE OURO, SIENA NATURAL, AMARELO PELE, VERDE OLIVA, VERDE PISTACHE, VERDE PINHEIRO, VERMELHO ESCARLATE, PÚRPURA, VINHO, AZUL CARIBE, AZUL CAMELO, PRETO, LARANJA, ROSA, AZUL TURQUESA, AMARELO, ROXO, VERDE FOLHA, LILÁS. 37 ML	622159	UNID.	1300	6,86	8.918,00
139	UMIDIFICADOR DE DEDOS, PASTA, 12 GRAMAS CADA. COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA. NÃO TÓXICO; NÃO MANCHA.	245461	UNID.	50	2,79	139,50
140	TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, SEM OLEO, FRASCO COM 40 ML.	291744	UNID.	50	4,00	200,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

141	TNTS, MATERIAL: TNT (POLIPROPILENO). LARGURA: 1.40 CM; COMPRIMENTO: 50 METROS; PESO: 1750 G; NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETO; ROSA, ROXO, VERDE LIMÃO, VERDE ESCURO, VERMELHO E CINZA.	621972	PÇ	100	68,25	6.825,00
142	KIT ESCRITÓRIO EM METAL ARAMADO (COR A DEFINIR) COMPOSTO POR: 01 ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO: COM 3 COMPARTIMENTOS: PORTA TRECO RETANGULAR LARGURA: 10CM, ALTURA: 10 CM COMPRIMENTO: 20CM. 01 PORTA CANETA/LÁPIS: REDONDINHO ALTURA: 10CM DIÂMETRO: 8CM.	622159	UNID.	40	45,70	1.828,00
143	BANDEJA TRIPLA DE MESA ESCRITÓRIO PARA DOCUMENTOS: ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO COM 3 BANDEJAS TIPO GAVETA DESLIZANTE EM METAL ARAMADO. ESCANINHO / CAIXA CORRESPONDÊNCIA. DIMENSÕES TOTAIS: ALTURA: 26,5 CM, LARGURA: 29,5 CM, COMPRIMENTO: 34,5 CM. COR A DEFINIR.	622159	UNID.	40	71,85	2.874,00
144	SACO POLI TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM MEDIDAS DE 0,15CM X 0,10CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	466330	PCT	50	12,58	629,00
145	SACO POLI TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM COM MEDIDAS DE 0,20CM X 0,30CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	460533	PCT	50	32,85	1.642,50
146	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 (303X426MM), COM CANTOS ARREDONDADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE FOLHAS DUPLAS.	622159	PCT	50	162,56	8.128,00
147	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 (220X307MM), COM CANTOS ARREDONDADOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE FOLHAS DUPLAS.	622159	PCT	50	83,05	4.152,50
148	PASTA COM ELÁSTICO OFICIO 30MM EM CORES VARIADAS (PODENDO SER VERMELHA; AZUL; AMARELA; PRETA; TRANSPARENTE), MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDIDA:335X245X30MM. A COR SERÁ DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA A SER ENVIADA AO FORNECEDOR.	622159	PCT	100	51,92	5.192,00
149	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA, IDEAL PARA ENCAPAR CADERNOS E LIVROS, GRAMATURA:0,6 (60 MICRA).	622715	UNID.	50	162,56	8.128,00
150	PAPEL LAMINADO EM CORES DIVERSAS,PACOTE COM 40 FOLHAS, DIÂMETRO 45X60.	411022	PCT	200	37,00	7.400,00
151	FITA ADESIVA KRAFT COMPOSIÇÃO EM PAPEL KRAFT MARROM, TAMANHO DE 45MM X 50M.	356778	UNID.	50	13,80	690,00
152	SUPER COLA INSTANTÂNEA TUBO COM 20 GR PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES.	622159	UNID.	300	12,52	3.756,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

153	PERCEVEJO COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS OU MAPAS, COM PONTA PERFURANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	609175	CX	50	2,73	136,50
154	ORGANIZADOR TRIPLO MULTIUSO PARA MESA DE ESCRITÓRIO, PARA GUARDAR DOCUMENTOS, MATERIALPOLIESTIRENO, COM DIMENSÕES APROXIMADA 18,7X26,5X51CM.	622159	UNID.	30	63,92	1.917,60
155	GRAMPEADOR MANUAL COM AJUSTE DE PRESSÃO, FEITO DE AÇO CROMADO MECANISMO AJUSTÁVEL, AJUSTE DE PRESSÃO, DIÂMETRO 19.5 X 3 X 17 CM.	203584	UNID.	15	37,05	555,75
156	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6, GALVANIZADO, 12X6MM, CAIXA COM 5000 GRAMPOS	478188	CX	15	25,00	375,00
157	PORTA LEMBRETE/LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO.	622159	UNID.	30	20,18	605,40
158	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 25,4 X 43,2 MM, COM 100 BANDEIRINHAS EM CORES VARIADAS.	622159	PCT	30	19,85	595,50
159	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHÁ COM 50 UNIDADES.	622159	PCT	10	44,92	449,20
160	PAPEL CELOFANE, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDIDAS80CM x80CM, CORES DIVERSAS CONFORME PEDIDO.	622159	PCT	100	16,80	1.680,00
161	GRAMPO 23/10 PARA GRAMPEADOR JACARÉ	358207	CX	100	18,68	1.868,00
162	PAPEL FOTOGRAFICO	446275	PCT	600	13,06	7.836,00
163	BOLA DE ISOPOR Nº03, PACOTE COM 100 UNIDADES	244858	UNID.	05	26,00	130,00
164	BOLA DE ISOPOR Nº05, PACOTE COM 100 UNIDADES	244856	UNID	05	24,00	120,00
165	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 05, 10 MM, CORES SORTIDAS OU CONFORME INFORMADO NO ATO DE PEDIDO. ROLO COM 10 METROS.	456189	ROLO	10	3,66	36,60
166	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 05, 15 MM, CORES SORTIDAS OU CONFORME INFORMADO NO ATO DE PEDIDO. ROLO COM 10 METROS.	384818	ROLO	10	5,10	51,00
167	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 05, 22 MM, CORES SORTIDAS OU CONFORME INFORMADO NO ATO DE PEDIDO. ROLO COM 10 METROS.	440631	ROLO	10	5,26	52,60
168	TECIDO ALGODÃO CRU, 180 FIOS, 1,60M DE LARGURA.	441746	METRO	50	15,00	750,00



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

169	TECIDO DE CHITA 100% ALGODÃO, ESTAMPADO OU FLORAL, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, CORES VIVAS E VARIADAS, ACABAMENTO LEVE E MACIO, INDICADO PARA USO EM ATIVIDADES ARTESANAIS, DECORAÇÕES TEMÁTICAS, OFICINAS CULTURAIS E CONFECCÃO DE ADEREÇOS. PRODUTO NOVO. ROLO DE 30 METROS.	607820	ROLO	05	730,00	3.650,00
170	PLACA DE MADEIRA, TIPO MDF, 40X30 - 3MM.	622159	UNIDADE	10	5,50	55,00
171	PASTA CATALOGO, CAPA DURA, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 50 FOLHAS DE PLASTICO, DIMENSÕES 270 X 320 X 6,0 CM.	622159	UNIDADE	20	28,05	561,00
172	COLA BRANCA ESPECIAL PARA BISCUIT, À BASE DE PVA, DE ALTA VISCOSIDADE, ATÓXICA, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS E ARTESANATO COM MASSA DE BISCUIT E MATERIAIS POROSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DE PRESSÃO, CONTENDO 1 KG, DEVIDAMENTE ROTULADA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	622159	UNIDADE	05	36,44	182,20
173	CLAREADOR PARA TINTA DE TECIDO, PRODUTO LÍQUIDO CONCENTRADO, DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA CLAREAR E DESBOTAR TONALIDADES EM TECIDOS, FACILITANDO PROCESSOS DE TINGIMENTO, PINTURA OU CUSTOMIZAÇÃO ARTESANAL. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, CONTENDO 250 ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO E PRECAUÇÕES. PRODUTO NOVO, ESTÁVEL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	450927	UNIDADE	10	23,99	239,90
174	TECIDO TIPO SACARIA, 100% ALGODÃO, PRÉ-LAVADO, LEVE, DE BOA ABSORÇÃO, MACIO E	622159	UNIDADE	04	355,44	1.421,76



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	RESISTENTE, IDEAL PARA BORDADOS, PINTURA EM TECIDO, ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS DIVERSOS. PRODUTO NOVO, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO. ROLO DE 30 METROS.					
175	BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 6, 100% ALGODÃO, TORÇÃO FIRME, MACIO E RESISTENTE, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ARTESANATO, CROCHÊ, TRICÔ E DECORAÇÃO. PRODUTO COM BOM RENDIMENTO, FÁCIL MANUSEIO E ACABAMENTO UNIFORME. FORNECIDO EM ROLOS COM METRAGEM PADRÃO DE MERCADO (APROXIMADAMENTE 600 A 700 METROS POR ROLO), EM CORES SORTIDAS E MESCLADAS, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL).	432375	UNIDADE	300	14,40	4.320,00
176	PAPEL CARBONO NA COR AZUL CLARO, INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA DE DESENHOS EM TECIDOS COMO PANO DE PRATO, UTILIZADO EM TÉCNICAS DE PINTURA E ARTESANATO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, COM BOA FIXAÇÃO E VISIBILIDADE DA IMAGEM NO TECIDO, SEM MANCHAR OU DANIFICAR A SUPERFÍCIE. TAMANHO APROXIMADO DE 210 MM X 297 MM (FORMATO A4) OU SIMILAR. EMBALAGEM CONTENDO 12 FOLHAS NOVAS, SEM RASGOS OU MANCHAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS PELO FABRICANTE.	326826	PACOTE	10	5,52	55,20
177	TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, COM ACABAMENTO FOSCO, INDICADA PARA TRABALHOS DE ARTESANATO, PINTURA EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, GESSO E OUTRAS SUPERFÍCIES POROSAS. PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, ALTA COBERTURA E BOA RESISTÊNCIA APÓS A SECAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, CONTENDO 250 ML. CORES SORTIDAS OU CONFORME INFORMADO NO PEDIDO. PRODUTO NOVO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM	622159	UNIDADE	50	38,97	1.948,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
178	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 3,5 MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE (ALUMÍNIO, AÇO NIQUELADO OU SIMILAR), COM CABO ANATÔMICO OU LISO, INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS COM BARBANTE, LINHA OU FIO DE ESPESSURA COMPATÍVEL. PRODUTO DE USO ARTESANAL, COM ACABAMENTO LISO QUE PERMITE DESLIZAMENTO FÁCIL DO FIO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, TODAS NOVAS, SEM OXIDAÇÃO OU DEFEITOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM A NUMERAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	223680	PACOTE	03	29,99	89,97
179	FIO DE MALHA PARA CROCHÊ OU TRICÔ, ESPESSURA APROXIMADA DE 25 MM, PRODUZIDO A PARTIR DE TECIDO DE ALGODÃO OU MATERIAL SIMILAR, COM ELASTICIDADE CONTROLADA, MACIEZ E BOA RESISTÊNCIA. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE CACHEPÔS, CESTOS, TAPETES E PEÇAS ARTESANAIS. PRODUTO FORNECIDO EM ROLOS COM METRAGEM MINIMA DE 140 METROS COM CORES SORTIDAS OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE. FIO CONTÍNUO, SEM EMENDAS, DEVIDAMENTE EMBALADO, LIMPO, NOVO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	622159	UNIDADE	100	32,05	3.205,00
180	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (ALUMÍNIO, PLÁSTICO ABS, BAMBU OU SIMILAR), COM CABO ANATÔMICO OU LISO, INDICADA PARA TRABALHOS ARTESANAIS COM FIO DE MALHA, BARBANTE GROSSO E ESPECIALMENTE PARA CONFECÇÃO DE CACHEPÔS, CESTOS E PEÇAS ESTRUTURADAS. PRODUTO LEVE, DURÁVEL E COM ACABAMENTO QUE FACILITA O MANUSEIO DO FIO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, TODAS NOVAS, SEM DEFEITOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM A NUMERAÇÃO	223668	PACOTE	03	20,52	61,56



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.					
181	BASE PARA CACHEPÔ EM MDF CRU, COM ACABAMENTO LISO, BORDAS BEM CORTADAS E SEM FARPAS, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, RESISTENTE E IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS COM FIO DE MALHA OU BARBANTE. FORMATOS DISPONÍVEIS: REDONDO E RETANGULAR. TAMANHOS: 10 CM, 15 CM E 20 CM (DIÂMETRO OU COMPRIMENTO, CONFORME O FORMATO). PRODUTO NOVO, LIMPO, SEM MANCHAS, RACHADURAS OU EMPENAMENTOS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO.	622159	UNIDADE	100	23,77	2.377,00
182	FIO DE LÃ PARA TRICÔ - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. PESO 200 GRAMAS, METRAGEM 460 METROS. NAS CORES: LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO.	622159	UNIDADE	50	36,90	1.845,00
183	FITA SIANINHA EM MATERIAL SINTÉTICO OU ALGODÃO, COM ACABAMENTO ONDULADO, MACIA E RESISTENTE, INDICADA PARA ACABAMENTO EM PEÇAS DE ARTESANATO, COSTURA CRIATIVA E DECORAÇÃO EM GERAL. LARGURA PADRÃO APROXIMADA DE 5 MM A 10 MM, FORNECIDA EM ROLINHOS COM 10 METROS CADA, EM CORES SORTIDAS CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, MANCHAS OU DEFEITOS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	622159	ROLO	30	30,94	928,20
184	PALITO PARA ESPETINHO PARA ARTESANATO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	377524	PACOTE	25	5,94	148,50



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

185	TECIDO DE MALHA, COM COMPOSIÇÃO PREDOMINANTEMENTE EM ALGODÃO OU ALGODÃO COM ELASTANO, MALEÁVEL, MACIO, COM BOA ELASTICIDADE E CAIMENTO, INDICADO PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS, ROUPAS, BONECOS, CACHEPÔS, FORROS E OUTROS TRABALHOS MANUAIS. FORNECIDO POR METRAGEM CONTÍNUA, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M, EM CORES SORTIDAS OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, SEM MANCHAS, FUROS OU IMPERFEIÇÕES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	623802	METRO	50	18,00	900,00
186	AGULHAS PARA COSTURA MANUAL, FABRICADAS EM AÇO NIQUELADO OU MATERIAL SIMILAR, RESISTENTES, COM PONTA FINA E OLHO ALONGADO, INDICADAS PARA TRABALHOS ARTESANAIS E COSTURAS EM TECIDOS DIVERSOS. FORNECIDAS EM CARTELAS COM MÍNIMO 12 AGULHAS CADA DE TAMANHOS VARIADOS (SORTIDOS), ADEQUADAS PARA USO GERAL. PRODUTO NOVO, SEM FERRUGEM OU DEFORMAÇÕES, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	223798	Pacote	05	6,70	33,50
187	LANTEJOULAS METALIZADAS, COM FURO CENTRAL, 6 MM, CORES VARIADAS (PRATA, OURO, AZUL ROYAL, LILÁS CLARA, VERDE BANDEIRA,	622159	Pacote	10	33,51	335,10



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	VERMELHO), PACOTE COM 100 GRAMAS.					
188	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER OU ALGODÃO MERCERIZADO, RESISTENTE À TRAÇÃO E DE ESPESSURA MÉDIA, INDICADA PARA USO MANUAL E EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS. FORNECIDA EM CARRETÉIS COM NO MÍNIMO 100 METROS, EM CORES SORTIDAS OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO NOVO, SEM EMENDAS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	620638	Unidade	10	5,00	50,00
189	FIO DE JUTA NATURAL, RÚSTICO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 2 MM A 5 MM, RESISTENTE, FLEXÍVEL E BIODEGRADÁVEL, IDEAL PARA USO EM ARTESANATO, AMARRAÇÕES DECORATIVAS E EMBALAGENS ECOLÓGICAS. FORNECIDO EM ROLO COM 50 METROS. PRODUTO NOVO, LIMPO, SEM EMENDAS OU RESÍDUOS, DEVIDAMENTE EMBALADO.	303537	Rolo	05	17,48	87,40
190	ARGOLA METÁLICA REDONDA PARA CHAVEIRO, CONFECCIONADA EM AÇO NIQUELADO OU SIMILAR, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA MONTAGEM DE CHAVEIROS, LEMBRANÇAS E ARTESANATO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	622159	Pacote	10	27,17	271,70
191	PINCEL ARTÍSTICO TIPO FILETE FINO, REFERÊNCIA 409-000, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CILÍNDRICO E ANATÔMICO. CERDAS LONGAS E FINAS, SINTÉTICAS OU NATURAIS, FIXADAS POR VIROLA METÁLICA, IDEAL PARA	622159	PACOTE	03	181,83	545,49



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

	DETALHES, CONTORNOS E TRAÇOS PRECISOS EM PINTURA ARTÍSTICA, ARTESANATO OU PINTURA EM TECIDO. PRODUTO NOVO, EMBALADO ADEQUADAMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA REFERÊNCIA E NUMERAÇÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
192	PINCEL COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO REDONDO, PONTA FINA, REFERÊNCIA 421, NÚMERO 04. CERDAS MACIAS E FIRMES, SINTÉTICAS OU NATURAIS, FIXADAS COM VIROLA METÁLICA, IDEAL PARA TRABALHOS DE PINTURA EM TECIDO, PAPEL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO NOVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	477500	PACOTE	02	18,00	36,00
193	PINCEL REDONDO COM CABO ERGONÔMICO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, REFERÊNCIA 421, NÚMERO 06. CERDAS FIRMES E MACIAS, COM BOA RETENÇÃO DE TINTA, IDEAL PARA PINTURA ARTÍSTICA E ARTESANAL. VIROLA METÁLICA FIXANDO AS CERDAS DE FORMA SEGURA. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE EMBALADO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	453215	PACOTE	02	28,92	57,84
194	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO, REFERÊNCIA 421, NÚMERO 10, COM CABO RESISTENTE E ANATÔMICO, VIROLA METÁLICA E CERDAS DE BOA QUALIDADE, IDEAIS PARA TRAÇOS LARGOS, PREENCHIMENTOS E ACABAMENTOS EM PINTURA ARTESANAL OU ESCOLAR. PRODUTO NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL,	468753	PACOTE	02	24,36	48,72

	EMBALADO ADEQUADAMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
195	PERFURADOR DE E.V.A; DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS. INDICADO PARA PAPEIS DE 80 ATÉ 160/M2. E.V.A. DE ATÉ 02 MM. ABERTURA DE 2,2 MM. EM FORMATO DE (ESTRELA, COELHO, LAÇO, FLOR, CARRINHO DE BEBÊ).	622159	KITS	10	32,95	329,50
ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA						
196	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (297 X 210 MM), ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412, PH ALCALINO COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, 10 RESMA COM 500 FOLHAS POR CAIXA.	257777	CX	563	255,30	143.733,90
					TOTAL R\$	625.306,70

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1. As especificações e Descrições dos produtos a serem adquiridos encontram-se descritas na planilha do item 1.1. e 1.1.1. deste termo de referência;

1.2.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, e atender às Normas do Código de Defesa do Consumidor;

1.3. DO FORNECIMENTO

1.3.1. A aquisição do produto será de acordo com a necessidade da secretaria, mediante encaminhamento da ordem de compra à Contratada;

1.3.1.1. A quantidade mínima a ser comprada por ordem de compra poderá ser de 1 kit, unidade, pacote e rolo;

1.3.1.2. A quantidade máxima a ser comprada por ordem de compra poderá ser de 195 kits, unidades, pacotes e rolos;

1.3.2. Os produtos deverão ser entregues no imediato, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria Requisitante e envio da Ordem de Compra, cujo endereço para entrega será informado na mesma;

1.3.2.1. Será permitida a dilatação de prazos previamente pactuados na Ordem de Compra inicial, desde que em comum acordo entre ambas as partes (Contratante X Contratada). A Contratada

deverá encaminhar pedido formal ao fiscal/gestor do Contrato contendo as justificativas necessárias para análise e deferimento por parte da fiscalização;

1.3.2.2. Os Produtos deverão ser entregues conforme solicitado pela secretaria em território do Município de Terra Roxa/PR - CEP 85.990-000 sem custo adicional de frete, deslocamento, embalagem, descarregamento, taxas, alimentação, impostos e afins e deve respeitar o horário de funcionamento deste órgão, em dias úteis, de segunda a sexta, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

1.3.3. As aquisições não possuem calendário previamente estabelecido pela requisitante, por esse motivo as empresas devem estar preparadas para executar o objeto assim que for solicitado pela secretaria;

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 [JUSTIFICATIVA E OBJETIVO]

Os materiais de expediente são insumos fundamentais para a execução eficiente das atividades administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal. Sua utilização configura-se como suporte operacional indispensável à rotina dos servidores, promovendo maior celeridade, organização e precisão na realização das tarefas institucionais. Dessa maneira, contribuem diretamente para a otimização dos processos internos e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

2.2 [DO ESTUDO TÉCNICO]

A ausência do Estudo Técnico Preliminar – ETP neste processo se justifica devida a contratação não ser inédita no âmbito do Poder Executivo do Município de Terra Roxa, bem como a prestação do serviço já ter sido contratado em anos anteriores, sendo inferiores a 10 (dez) anos, conforme Art. 37, Inciso II do Decreto Municipal nº 4.045/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 [SOLUÇÃO COMO UM TODO]

3.1.1. Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado.

3.1.2. A solicitação para Registro de Preços representa a melhor opção para as aquisições futuras, no âmbito do objeto em questão. Considere-se também o fato de as aquisições serem feitas sempre visando atender demandas, de acordo com a necessidade.

3.1.3. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se enquadra no inciso II, do art. 5º do Decreto Municipal nº 4044/2023. A opção também se deve ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 [JUSTIFICATIVA]

a) Para a elaboração do valor estimado de abertura do processo licitatório, adotou-se como metodologia a realização de pesquisa de preços em fontes públicas e acessíveis, incluindo sites especializados na comercialização dos itens e consulta ao Painel de Preços do Governo Federal. Em relação aos itens N° 1,2,3,4,5,6,7,12,13,15,16,20,21,23,24,25,31,32,33,34,36,42,43,44,45,46,47,48,51,52,54,55,56,59,61, 65,67,68,69,71,72,78,79,82,83,85,86,87,88,90,91,93,94,97,98,100,101,102,103,104,107,108,109,11

0,111,113,114,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,129,130,132,133,134,136,139,140,141,127,129,130,132,133,134,136,139,140,141,144,145,150,151,153,155,156,161,162,163,164,165,166,167,169,175,176,178,180,184,185,186,188,189 a média dos valores ficou acima da mediana do painel de preços sendo assim prevalece o valor da mediana do painel de preços. A pesquisa nos sites especializados focou no valor unitário de cada item para composição de preços.

Fonte:	Empresa
	PREGÃO Nº 78/2024 P.L Nº 156/2024 TERRA ROXA PR
	PREGÃO Nº 030/2024 MUNICIPIO PALOTINA-PR
	PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 MUNICIPIO CAPANEMA-PR
	PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 ATAS Nº02,04,05,07/2025 ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL PR
E-mail: papelaria_delta01@hotmail.com	DELTA PAPELARIA CNPJ: 05.121.883/0001-01 TERRA ROXA PR
	PAINEL DE PREÇOS

4.2 [VALORES]

a) O custo estimado total da contratação é de R\$625.306,70 (Seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e seis e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste termo de referencia.

b) O valor inicial de cada item foi calculado com base na média dos orçamentos e nas pesquisas de preços realizadas, o que garante uma estimativa justa e equilibrada para o orçamento total. Essa abordagem permite uma análise mais precisa das opções disponíveis no mercado, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

a) Tendo em vista os serviços aqui contemplados, são passíveis de parcelamento sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, as motivações para a não adoção do parcelamento dos serviços.

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.2. Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem/serviço comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e art. 50 do Decreto Municipal 4055/2023.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos deverão ser entregues no imediato, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria Requisitante e envio da Ordem de Compra, cujo endereço para entrega será informado na mesma;

8.1.1. Os Produtos deverão ser entregues conforme solicitado pela secretaria em território do Município de Terra Roxa/PR - CEP 85.990-000 sem custo adicional de frete, deslocamento, embalagem, descarregamento, taxas, alimentação, impostos e afins e deve respeitar o horário de funcionamento deste órgão, em dias úteis, de segunda a sexta, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do item e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.5. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 O fiscal do contrato assumirá as funções descritas no Art. 32 do Decreto Municipal 4045/2023.

9.6 O gestor do contrato assumirá as funções descritas no Art. 33 do Decreto Municipal 4045/2023.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos e decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), conforme legislação vigente;

10.1.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto/serviço recebido/prestado provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de

devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto do produto efetivamente entregue juntamente com a Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para os licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.1.1. Serão pagos apenas os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, respeitando-se a tramitação de regular documentação.

11.1.2. Os produtos efetivamente entregues, nos prazos previstos, deverão ser devidamente atestados pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), a qual compete verificar e conferir todos os demais requisitos atinentes ao serviço/produto.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 O pagamento será efetuado ao(s) proponente(s) vencedor(es) desta licitação, via transferência eletrônica na conta Bancária de titularidade do contratado, na agência de escolha do contratado, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência e a Conta Corrente ou através de Boleto de qualquer banco.

11.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PR, CNPJ 75.587.204/0001-70, Avenida Presidente Costa e Silva, 95, Centro – Terra Roxa-PR, constando número da licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, sob a forma **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR**.

12.2 Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
12.2.1 Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos

de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

12.3 Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.3.2 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

12.3.3 Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual;

12.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal;

12.3.5 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

12.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.4 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação, ou ainda contratação de consórcio.

13.1.1. Nos termos do art. 122, da Lei nº 14.133/2021, a subcontratação não é obrigatória e pode ser vedada. Por tanto será vedado pelo seguinte motivo:

a) Trata-se de objeto com escopo claro e de execução direta, sem justificativa técnica para sua terceirização parcial.

13.1.2. A participação por consórcio é facultativa à Administração, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, e está sendo vedada pelos seguintes motivos:

a) O objeto é de baixa complexidade técnica e financeira, dispensando agrupamento de empresas.

b) A vedação garante maior eficiência administrativa, celeridade e responsabilização direta do contratado.

14. VIGÊNCIA

14.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei vigente.

15. DO REAJUSTAMENTO

15.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

15.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

15.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

15.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

15.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação das secretarias abaixo discriminada:

Secretaria de Administração
Secretaria de Fazenda
Secretaria de Saúde
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Agropecuária
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Secretaria de Desenvolvimento Viário
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Terra Roxa, 12 de Agosto de 2025.

Eder Simões
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, exclusivamente por meio do sistema, a contar da notificação, os documentos de habilitação, conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, ou

Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx/xxxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Expediente para Diversas Secretarias do Município de Terra Roxa-PR**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto
Item 1				

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Município de Terra Roxa - Paraná.
Responsável pelo Recebimento: Secretaria Municipal solicitante.
Telefone: (44) 3645-8300.
Horário de Funcionamento: 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/0000

PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX

O **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**, Estado do Paraná, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva - 95, inscrito no CNPJ sob nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor IVAN REIS DA SILVA, que este subscreve, aos XX dias do mês de XXXXX de XXXX, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no pregão acima mencionado, conforme planilha resolve registrar os preços para **Compras e Serviços**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional as partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 4044/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente a Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à **Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Expediente para Diversas Secretarias do Município de Terra Roxa-PR**, conforme detalhamentos constantes **nos itens do Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX**, e anexos e, ainda, a documentação, a proposta de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando contratações futuras.

Fornecedor Beneficiário:	
CNPJ:	
Endereço:	

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município de Terra Roxa/PR e nem os órgãos participantes do Pregão Presencial nº **XX/XXXX** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivo fornecedor classificado, conforme Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços nº **XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A vigência da Ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA **DO ORGÃO GERENCIADOR, ORGÃOS PARTICIPANTES E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de XXXXX será o órgão gerenciador desta ata de registro de preços, tendo como órgãos participantes: XXXXXX

Parágrafo Primeiro – Responderá pela fiscalização do fornecimento do objeto da presente ata o Sr. XXXX, secretário de XXXXX, matrícula nº XXXX, portador do RG nº XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, podendo este ser substituído durante a vigência da ata.

Parágrafo Segundo – Esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - A Ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da administração mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA QUINTA **DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**

A fornecedora detentora dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº **XX/XXXX** e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus anexos, na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre a empresa detentora dos preços registrados que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade Contratante, após autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo Segundo – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 24h a contar da notificação feita pelo órgão gerenciador ou participante, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Considerar-se-á retirado o contrato que for encaminhado ao endereço eletrônico informado pelo Fornecedor na assinatura da presente ata.

Parágrafo Terceiro – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a procedeu e que integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.

Parágrafo Quarto – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias das unidades a seguir relacionadas, caso seja efetuada a compra, e ainda por aquela que vier substituir no exercício presente ou vindouro:

Código	Descrição
2.025	
111	Referência
05	Secretaria Municipal de Assistência Social
001	Secretaria Municipal de Assistência Social
2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
124	Referência
05	Secretaria Municipal de Assistência Social
001	Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

2018	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
175	Referência
05	Secretaria Municipal de Assistência Social
003	Fundo Municipal de Assistência Social
2024	Manutenção das Atividades do CRAS
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
240	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
271	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2034	Manutenção das Atividades da Gestão do SUS
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00303	Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
2.025	
28	Referência
02	Gabinete do prefeito
001	Gabinete do Prefeito
2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
327	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2037	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal - PAM
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00303	Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
2.025	
348	Referência
06	Secretaria Municipal da Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde
2039	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00303	Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.
2.025	
378	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2042	Manutenção das Atividades da Secretária de Educação
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
414	Referência



MUNICÍPIO DE
TERRA ROXA
CAPITAL NACIONAL DA MODA BEBÊ



TERRA ROXA
É muito mais amor pela nossa terra

07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2044	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00103	5% Sobre Transferências Const. - E.C.
2.025	
415	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2044	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00104	25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.
2.025	
481	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2043	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CMEI
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00103	5% Sobre Transferências Const. - E.C.
2.025	
482	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
001	Secretaria Municipal da Educação
2043	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CMEI
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00104	25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.
2.025	
529	Referência
07	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
002	Departamento de Cultura
2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
564	Referência
08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
001	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
2053	Manutenção das Atividades da Secretária do Meio Ambiente
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
595	Referência
09	Secretaria Municipal da Agricultura
001	Secretaria Municipal de Agricultura
2055	Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
617	Referência
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
001	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
2057	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

2.025	
652	Referência
11	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários
001	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários
2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
672	Referência
12	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
001	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
714	Referência
14	Secretaria Municipal de Planejamento
001	Secretaria Municipal de Planejamento
2064	Manutenção das Atividades da secretaria de Planejamento
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
72	Referência
03	Secretaria Municipal da Administração
001	Secretaria Municipal de Administração
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente
2.025	
727	Referência
15	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Turismo
001	Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Turismo
2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
3.339.030.160.000.000.000	Material de expediente
00000	Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente

CLÁUSULA OITAVA **DA ENTREGA DO MATERIAL OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega do objeto ou a prestação dos serviços decorrentes desta Ata de registro de preços deverá ser realizada nos horários e locais definidos, conforme solicitação do órgão competente, respeitados os prazos estabelecidos no edital.

Parágrafo Primeiro - Inexistindo urgência na entrega dos itens, o solicitante poderá, a seu exclusivo critério, permitir a entrega em prazos maiores.

Parágrafo Segundo – Correrá por conta do fornecedor beneficiário desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos objetos ou prestação dos serviços, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo Terceiro – Os produtos ou serviços recebidos estarão sujeitos a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no edital e em seus anexos, incluindo qualidade e perfeito funcionamento.

Parágrafo Quarto - No caso de inobservância das exigências pactuadas ou quando houver diferença quanto à quantidade ou qualidade do objeto, nos termos das previsões do edital e de seus anexos, o fornecedor beneficiário desta Ata deverá providenciar a entrega, substituição ou complementação do objeto no prazo máximo de 24h, contadas do recebimento de notificação, sem ônus para o Município de Terra Roxa e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA **DO PAGAMENTO**

Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro – Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira por atraso de pagamento.

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação de nota fiscal (deposito em conta corrente do fornecedor), pela secretaria municipal de finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula.

Parágrafo Terceiro – No caso de termino do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto – A Prefeitura Municipal de Terra Roxa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

Parágrafo Quinto – O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - reajustamento em sentido estrito;

II - revisão de preços.

§ 1º O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais. (art. 6º lei **14.133**)

§ 2º Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

§ 1º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de

fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

III - a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado aquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 deste Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal nº **14.133**, de 1º de abril de 2021; ou

V - for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei federal nº **14.133**, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DAS PENALIDADES**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote/item no qual participou ou do contrato/ata.

Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**

São obrigações do Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS**

Caberá a cada um dos fornecedores beneficiários desta Ata, para o perfeito fornecimento do objeto ou prestação dos serviços descritos nesta Ata de registro de preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência pertencente ao Município de Terra Roxa;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao

fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

14.2 Efetuar o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços dentro das especificações e condições constantes no edital de pregão e em seus anexos;

Executar diretamente o fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Terra Roxa;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Terra Roxa ou a terceiros, bem como as seus bens, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto ou prestação dos serviços decorrentes da Ata.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Terra Roxa, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento ou prestação do serviço;

Comunicar por escrito ao Município de Terra Roxa qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Observar todas as normas legais e de segurança a que estejam sujeitas as atividades, bem como manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização do pregão.

É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Terra Roxa, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

Ficam proibidas também a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver previa autorização do Município de Terra Roxa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato/ata e após o seu encerramento.

O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados

peçoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

Encerrada a vigência do contrato/ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) Integram esta Ata, o Edital de Pregão e seus anexos e a proposta da empresa classificada para cada item.

Parágrafo Primeiro – Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

Parágrafo Segundo – O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA **DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro Central da Comarca do Município de Terra Roxa - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Testemunhas:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal